INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Aprova as orientações para o reordenamento da rede pública de ensino e respectivas matrículas das redes estadual e municipal do município de Lucas do Rio Verde/MT.

A Comissão Conjunta para reordenamento da rede pública de ensino do município de Lucas do Rio Verde, através da Assessora Pedagógica da SEDUC do município de Lucas do Rio Verde, a Presidente do Conselho Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial ao estabelecido pela Portaria 962, de 17 de novembro de 2015 e Portaria nº 1476 de 25 de agosto de 2020.

Considerando que a referida Comissão Conjunta foi instituída com objetivo de organizar e deliberar ações estratégicas, que visem o atendimento educacional da Rede Pública de Ensino a todos os cidadãos;

Considerando que os trabalhos apontados pela Comissão Conjunta constataram que:

I - Houve aumento de demanda influenciada pelo crescimento populacional;

II - As escolas estão com sua capacidade máxima de atendimento, sem a possibilidade de abertura de novas turmas no decorrer do ano;

III - Há necessidade de planejar ampliação das matrículas escolares de forma sustentável;

IV - Está em andamento a construção da Escola Estadual Tarsila do Amaral para atendimento do ensino Fundamental, no período diurno, e modalidade EJA fundamental e médio no período noturno.

V - Há necessidade de planejamento de quantidade de turmas e turnos para as respectivas séries/anos do ciclo, bem como modalidades de ensino que serão ofertadas pelas respectivas redes públicas de ensino;

VI - É necessário estabelecer as diretrizes gerais para o processo de matrícula e rematrícula na Rede Pública de Ensino;

VII- A comparação dos dados do setor de escrituração da Secretaria Municipal de Educação, em novembro de 2020, indica que a rede municipal atende

82% das matrículas de 1º ao 5º (Ensino Fundamental Anos Iniciais) e a rede estadual atende 18% das matrículas. Por sua vez a rede municipal de ensino atende 57% das matrículas de 6º ao 9º (Ensino Fundamental Finais) e a rede estadual atende 43% das matrículas do Município. E analisado o atendimento de matrículas do 1º ao 9º (Ensino Fundamental) a rede municipal atende 71% e a rede estadual 29% das matrículas;

VIII - É necessária a expansão da oferta de Educação Infantil, fases creche e pré-escola, visando atender à crescente demanda manifesta de 216 crianças inscritas na lista de espera da plataforma Núcleo de Atendimento e Apoio Multiprofissional Escolar - NAAME;

IX - É preciso reorganizar a oferta de vagas na Rede Pública de Ensino de acordo com a demanda e especificidades locais;

X- É necessário estabelecer zoneamento rural e transporte escolar, que consistam na indicação das unidades escolares, nas quais os alunos das áreas rurais receberão atendimento, bem como a organização do transporte escolar visando esse atendimento;

XI – É necessário estabelecer zoneamento urbano, com objetivo de que os alunos tenham direito à escola mais próxima de sua residência. Zoneamento este que contará com a participação da Secretaria Municipal de Educação, da Assessoria Pedagógica do Estado e da Comissão Conjunta de Reordenamento.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as orientações estabelecidas pela Comissão Conjunta de Reordenamento da Rede Pública de Ensino e a Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde, e estabelecer como diretrizes a serem observadas pela Rede Pública de Ensino para o ano de 2020/2021, conforme segue:

I- A quantidade de turmas nos seus respectivos turnos, ofertadas nas respectivas redes (estadual e municipal) de ensino público;

II- As diretrizes gerais para o processo de matrícula e rematrícula na Rede Pública de Ensino;

III- A oferta de vagas na Rede Pública de Ensino de acordo com a demanda e especificidades locais;

IV - O zoneamento rural e organização do transporte escolar para atendimento de alunos da área rural;

V - O zoneamento urbano, com o objetivo de que os alunos tenham direito a escola mais próxima de sua residência e seus critérios.

VI - Necessidade de assinatura de novos convênios com os governos Estadual e Federal para construção de novas unidades de Educação Básica.

§ 1º As diretrizes mencionadas neste artigo estão especificadas no Relatório Final da Comissão Conjunta de Reordenamento da Rede Pública de Ensino e a Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde, e os anexos de I a IV são partes integrantes desta Instrução Normativa.

§ 2º Anexo I – Relatório Final da Comissão de Reordenamento.

§ 3º Anexo II – Tabela de Projeção das Turmas.

§ 4º Anexo III – Gráficos das Projeções de Turmas e demanda manifesta.

§ 5º Anexo IV – Histórico de atendimento na Rede Pública Municipal e Estadual.

§ 6º Anexo V – Dados do Censo Educacional - realizado de nov/2018 à junho/2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Instrução normativa 01/2020

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E ORGANIZAÇÃO DE SUAS MATRÍCULAS 2020/2021 (Portaria 962 de 17/11/2015 e Portaria 1476 de 25/08/2020/Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT).

Relatório Final

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Conjunta para Reordenamento da Rede Pública de Ensino e a Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde, doravante chamado de Comissão Conjunta, foi instituída com o objetivo de organizar e deliberar ações estratégicas que visem o atendimento educacional da rede pública a todos os cidadãos.

A Comissão Conjunta é composta de 12 (doze) membros, tendo a representatividade da SME, SEDUC, CME, SINTEP e representantes da rede estadual e municipal nos segmentos gestão escolar, professor e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE).

Respeitando os princípios democráticos, a Comissão Conjunta organizou diretrizes gerais para o processo de matrícula e rematrícula na Rede Pública de Ensino de Lucas do Rio Verde-MT. As diretrizes foram definidas a partir de princípios constitucionais vigentes, em especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nas resoluções normativas nº 04/2015, nº 01/2019, nº 02/2019 do Conselho Municipal de Educação, na resolução nº 02/2015 do CEE/MT e nas deliberações da Comissão Conjunta de Reordenamento, considerando as peculiaridades de cada modalidade de ensino e a capacidade física da rede.

A premissa maior contida neste documento é a determinação de assegurar o acesso a todos que buscam a rede pública de ensino para o exercício do direito à

Educação, o acesso e a permanência com sucesso na escola pública, nas diferentes etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Médio, constituindo, dessa forma, um compromisso para a formação de cidadãos ativos e participantes.

A Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso vem se posicionando no sentido de a rede estadual de ensino passar a atender apenas os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais. Neste contexto, a Comissão Conjunta orientará as escolas da rede pública quanto a necessidade de ordenação dos seus quadros funcionais, objetivando a seguinte organização: rede pública estadual de ensino, atenderá preferencialmente a partir do 7º ano, isto é, terceiro ciclo do Ensino, fundamental e Ensino Médio, rede pública municipal de ensino, preferencialmente, até o 6º ano, isto é, Educação Infantil, Primeiro Ciclo e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental.

Considerando a análise sobre os aspectos das redes – estrutura física, capacidade de atendimento, quadro de profissionais efetivos, carreira e financiamento – a Comissão Conjunta de Reordenamento aponta dificuldades de implementação dessa proposta e orienta que a organização das matrículas da rede pública de ensino, do município de Lucas do Rio Verde, em 2021, seja compartilhada entre as redes estadual e municipal de ensino, em todas as fases do Ensino Fundamental.

2. GARANTIA DE ATENDIMENTO

Considerando as leis que regem o direito à educação pública e gratuita, as diferentes etapas e modalidades de ensino serão ofertadas observando a capacidade de atendimento das escolas, a partir de critérios relativos ao turno, dependências físicas e número de alunos por sala de aula.

Considerando os princípios legais, o atendimento educacional das modalidades de ensino no município está organizado em:

a) **Educação Infantil** – Rede Municipal de Ensino.

b) **Ensino Fundamental** – Rede Municipal e Estadual de Ensino.

c) **Ensino Médio** – Rede Estadual de Ensino.

Desta forma, para garantir o atendimento a todos os educandos, esta Comissão Conjunta de Reordenamento definiu a quantidade de turmas nos seus respectivos turnos, bem como as modalidades de ensino que serão ofertadas na rede pública, conforme **anexo II**. Essa deliberação visa promover o atendimento educacional, preferencialmente, nas unidades de ensino próximas à residência dos alunos.

Considerando o exposto, a Comissão reorganizou a oferta de vagas na rede pública conforme a capacidade de atendimento de cada unidade e da demanda manifesta.

3. ZONEAMENTO RURAL E TRANSPORTE ESCOLAR

Considerando os direitos dos educandos, garantidos na Constituição Federal, nos artigos 206 e 208, essa Comissão Conjunta de Reordenamento estabeleceu diretrizes gerais que viabilizem o transporte escolar gratuito, bem como a garantia do acesso à escola.

Para este fim, o atendimento aos alunos das áreas rurais permanecerá na Escola Estadual Ângelo Nadin e escolas da rede municipal: Cecília Meireles, Menino Deus e Pequeno Príncipe. Os diagnósticos realizados por essa Comissão evidenciam que as escolas supracitadas têm condições de atender todos os educandos. Deste modo, o transporte escolar continuará sendo organizado com vistas a atender as orientações da Comissão Conjunta de Reordenamento como forma de garantir a eficiência e agilidade no transporte dos educandos. Os alunos do Projeto "30 de novembro", em razão da localização, continuarão sendo atendidos na Escola Estadual Manoel de Barros, CEI Aquarela e Escola Municipal Cora Coralina.

A Escola Estadual Ângelo Nadin, manterá em 2021, a oferta de matrículas para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) na área urbana e nas salas anexas situadas na Escola Municipal São Cristóvão; contemplando o zoneamento rural da instituição.

A Escola Estadual Dom Bosco, continuará ofertando matrículas para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) na área urbana e nas salas anexas situadas na Escola Municipal Fredolino Vieira de Barros; contemplando o zoneamento rural da instituição.

Em virtude do aumento da demanda de matrículas, atendimento do Programa Ser Integral e Ensino Médio, esta Comissão Conjunta indica para a SEDUC a necessidade de instalação de três salas modulares na Escola Municipal São Cristóvão.

4. ZONEAMENTO URBANO

Considerando o inciso I, do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que pontua a necessidade de "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", a Comissão Conjunta deliberou pelo zoneamento urbano na rede pública de ensino, do município de Lucas do Rio Verde, como forma de garantir o acesso do aluno na escola mais próxima da residência.

Para viabilizar a organização do zoneamento, este será definido em conformidade com as orientações da Comissão Conjunta de Reordenamento. Os critérios definidos pela Comissão Conjunta de Reordenamento para organização do zoneamento são:

a) Definir os bairros de atendimento prioritário, aqueles que estão no entorno da escola, e caso necessário, estabelecer o setor do bairro a ser atendido;

b) Definir o ano escolar (série ou fase do ciclo) em que será necessário o zoneamento;

c) Estabelecer dia específico para as rematrículas ou matrículas dos bairros prioritários;

d) Dar publicidade das ações referentes ao zoneamento.

Uma vez matriculados os alunos dos bairros prioritários e ainda havendo vagas na unidade escolar, estas vagas deverão ser ofertadas para os interessados, independente do bairro onde estes residem, pois, o zoneamento não tem por finalidade impedir a livre escolha dos cidadãos, mas possibilitar o acesso à escola mais próxima da residência.

Como forma de garantir o atendimento aos educandos e equilíbrio das matrículas entre as redes estadual e municipal, esta Comissão orienta a SEDUC a dar

celeridade a conclusão da obra da Escola Estadual Tarsila do Amaral e também a aquisição de mobiliários para as aulas iniciarem em fevereiro de 2021, para atender a demanda de matrículas do Ensino Fundamental Regular, e EJA Fundamental e Médio.

5. MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para garantir o direito ao acesso à Educação Infantil, o município de Lucas do Rio Verde ampliará o atendimento em 2021, com oferta de novas matrículas, através da adequação dos espaços existentes nas unidades de Creches e Centros de Educação Infantil (CEI`s), bem como da construção de novos CEI`s, conforme segue:

- Diante da necessidade de ampliação das creches Irmãs Carmelitas e Anjo da Guarda, foram elaborados projetos, já aprovados pelas comunidades escolares.
- Foi apresentada a demanda que será atendida no Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro, que está em construção no bairro Parque das Emas.
- Está em fase de construção o Centro de Educação Infantil Irmã Dulce localizada no bairro Jaime Seiti Fujii.
- A Escola Municipal Menino Deus continuará atendendo em 2021, a fase de pré-escola, apenas a etapa do Infantil V. O Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel receberá todos os alunos que irão para o Infantil IV, oriundos de outras escolas.
- O Centro de Educação Infantil Paulo Freire atenderá do Infantil III ao Infantil V.
- A Comissão indica a necessidade de construção de uma nova creche até o ano de 2024, no zoneamento que compreende os bairros: Alvorada, Parque dos Buritis, Jardim Cerrado e Veneza.

As Creches e Centros de Educação Infantil também seguirão mapa de zoneamento de matrículas.

6. MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- A Escola Menino Deus, no ano letivo de 2021, ofertará a partir do Infantil V até o 6º ano. Assim, os alunos que ingressariam na escola para infantil IV serão atendidos no Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel. Em 2022, com o início do atendimento do Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro, a Escola Menino Deus encerrará a oferta da pré-escola.
- A Escola Municipal Cecília Meireles, iniciará em 2021, o atendimento integral do 1º ao 3º ano do ensino fundamental e encerrará o atendimento do 8º ano do ensino fundamental e estes alunos serão remanejados para a Escola Estadual Tarsila do Amaral.
- Em razão da necessidade de atendimento da demanda educacional dos anos finais, a Escola Municipal Olavo Bilac, no ano letivo de 2021, não atenderá o 5º ano do ensino fundamental, passando a atender mais turmas do 6º ano excedentes dos zoneamentos do entorno.
- A Escola Estadual Ângelo Nadin atenderá a demanda manifesta dos estudantes matriculados no 6º ano (2020), que estarão matriculados no 7º ano em 2021, até preencher sua capacidade de atendimento. Os alunos excedentes serão encaminhados para a Escola Estadual Tarsila do Amaral.
- A Escola Estadual Tarsila do Amaral iniciará as atividades em 2021 com matriculas para Ensino Fundamental regular anos finais e modalidade de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Médio.
- A Escola Municipal Érico Veríssimo atenderá os alunos que irão cursar o 1º ano do ensino fundamental, pertencentes ao seu zoneamento e estes alunos serão atendidos até preencher o limite de vagas. Os excedentes serão remanejados para a Escola Municipal Vinícius de Moraes e Escola Municipal Caminho Para o Futuro.
- Os alunos oriundos da Escola Municipal Érico Veríssimo, Escola Municipal Caminho Para o Futuro e Escola Municipal Vinícius de Moraes, que estão matriculados no 5º ano em 2020, e que irão cursar o 6º ano em 2021, serão remanejados para a escola que atende seu zoneamento.
- A Escola Estadual Márcio Schabatt ofertará mais turmas do 1º ano e 6º ano, pois os alunos do 3º ao 5º ano, usuários do Transporte Escolar serão

remanejados para a Escola Municipal Cora Coralina. A demanda de alunos excedentes para o 1º ano, pertencentes ao zoneamento do bairro Veneza, será remanejada para a Escola Estadual Luiz Carlos Ceconello.

- Os alunos matriculados em 2020 de 1º ao 4º ano das Escolas Érico Veríssimo, Caminho Para o Futuro e Vinícius de Moraes que são usuários do Transporte Escolar e residem nos Bairros: JAIME SEITI FUJII, PARQUE DAS AMÉRICAS e VIDA NOVA, deverão ser remanejados para Escola Municipal Cora Coralina.
- A Escola Estadual Márcio Schabatt atenderá a demanda manifesta de 6º ano ao 9º ano, do zoneamento do bairro Jardim Imperial.
- Considerando a demanda manifesta e alta taxa de natalidade, a Comissão indica a necessidade de construção de uma nova escola de ensino fundamental no bairro Bandeirantes.
- Foi apontada a necessidade da construção de uma escola estadual de ensino fundamental no bairro Vida Nova, para iniciar atividades em 2022.

7. MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ESCOLARES

Com objetivo de facilitar a organização das escolas e o acesso da comunidade aos procedimentos escolares, a Comissão Conjunta de Reordenamento propõe que as rematrículas escolares sejam realizadas no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

Foi apresentado para a Comissão de Reordenamento o novo modelo de organização de rematrícula e pré-matrícula online.

Com o objetivo de atender melhor a demanda de vagas, foi criado um ponto de apoio aos pais ou responsáveis, denominado "Central de Vagas", que em caso de dificuldades ou dúvidas, os pais ou responsáveis poderão comparecer ao local para solicitar auxilio para a efetivação da rematrícula e pré-matrícula dos filhos.

Para efetivar com mais agilidade os procedimentos escolares e possibilitar ao mesmo tempo o zoneamento já descrito neste documento, a Central de Vagas enviará

a relação de alunos para a escola destino de acordo com o zoneamento. Caberá também à Central de Vagas comunicar aos pais ou responsáveis, via SMS ou e-mail, em qual escola poderá efetivar a matrícula escolar do aluno. Tal procedimento visa facilitar o acesso à escola, porém, é dever dos pais/responsáveis a realização da matrícula.

Esta Comissão Conjunta de Reordenamento estabelece que as rematrículas na rede municipal de ensino, que não forem efetuadas no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2020, o responsável pelo aluno deverá efetuar a pré-matrícula online no período de 14 a 18 de dezembro de 2020 ou no período de 25 a 29 de janeiro de 2021.

A Comissão Conjunta de Reordenamento se reserva o direito, caso necessário, de expedir novas diretrizes que atendam aos interesses da sociedade, no sentindo de garantir o acesso à educação na rede pública.

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

Instrução normativa 01/2020

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E ORGANIZAÇÃO DE SUAS MATRÍCULAS 2020/2021 (Portaria 962 de 17/11/2015 e Portaria 1476 de 25/08/2020/Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT).

Tabela de Projeção das Turmas

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
CRECHE ANJO DA GUARDA	BERÇÁRIO int.	0	25	0,0	1
	BERÇÁRIO	13	50	0,5	2
	INFANTIL I int.	24	0	1,0	
	INFANTIL I	48	75	1,9	3
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	76	125	3,0	5
	INFANTIL III	123	150	4,9	6
	INFANTIL IV	0	0	0,0	
	INFANTIL V	0	0	0,0	
TOTAL		**284**	**425**	**11**	**17**
CRECHE IRMÃS CARMELITAS	BERÇÁRIO int.	0	25	0,0	1
	BERÇÁRIO	27	50	1,1	2
	INFANTIL I int.	22	25	0,9	1
	INFANTIL I	47	50	1,9	2
	INFANTIL II int.	19	25	0,8	1
	INFANTIL II	45	100	1,8	4
	INFANTIL III	112	100	4,5	*4*
	INFANTIL IV	0	0	0,0	
	INFANTIL V	0	0	0,0	
TOTAL		**272**	**375**	**11**	**15**
CRECHE MENINO JESUS	BERÇÁRIO int.	5	25	0,2	1
	BERÇÁRIO	25	50	1,0	2
	INFANTIL I int.	19	25	0,8	1
	INFANTIL I	45	50	1,8	2
	INFANTIL II int.	25	25	1,0	1
	INFANTIL II	69	150	2,8	6
	INFANTIL III	156	200	6,2	8
	INFANTIL IV	0	0	0,0	
	INFANTIL V	0	0	0,0	
TOTAL		**344**	**525**	**14**	**21**

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
C.E.I. AQUARELA	BERÇÁRIO int.	0	25	0,0	1
	BERÇÁRIO	28	25	1,1	*1*
	INFANTIL I int.	25	25	1,0	1
	INFANTIL I	23	50	0,9	2
	INFANTIL II int.	20	50	0,8	2
	INFANTIL II	37	50	1,5	2
	INFANTIL III	151	175	6,0	7
	INFANTIL IV	153	200	6,1	8
	INFANTIL V	176	200	7,0	8
TOTAL		**613**	**800**	**25**	**32**
C.E.I. BALÃO MÁGICO	BERÇÁRIO int.	0	0	0,0	
	BERÇÁRIO	0	0	0,0	
	INFANTIL I int.	0	0	0,0	
	INFANTIL I	0	0	0,0	
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	0	0	0,0	
	INFANTIL III	31	100	1,2	4
	INFANTIL IV	144	250	5,8	10
	INFANTIL V	240	250	9,6	10
TOTAL		**415**	**600**	**17**	**24**
C.E.I. GIRASSOL	BERÇÁRIO int.	0	25	0,0	1
	BERÇÁRIO	31	0	1,2	
	INFANTIL I int.	25	0	1,0	
	INFANTIL I	0	50	0,0	2
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	60	75	2,4	3
	INFANTIL III	103	150	4,1	6
	INFANTIL IV	80	75	3,2	*3*
	INFANTIL V	101	100	4,0	*4*
TOTAL		**400**	**475**	**16**	**19**
C.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE	BERÇÁRIO int.	0	0	0,0	
	BERÇÁRIO	0	0	0,0	
	INFANTIL I int.	0	0	0,0	
	INFANTIL I	0	0	0,0	
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	0	0	0,0	
	INFANTIL III	9	25	0,4	1
	INFANTIL IV	154	175	6,2	7
	INFANTIL V	178	200	7,1	8
TOTAL		**341**	**400**	**14**	**16**

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
C.I.E.I. ANJO GABRIEL	BERÇÁRIO int.	0	0	0,0	
	BERÇÁRIO	0	0	0,0	
	INFANTIL I int.	0	0	0,0	
	INFANTIL I	0	0	0,0	
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	0	0	0,0	
	INFANTIL III	0	0	0,0	
	INFANTIL IV	224	375	9,0	15
	INFANTIL V	328	325	13,1	*13*
TOTAL		**552**	**700**	**22**	**28**
C.E.I. PAULO FREIRE	BERÇÁRIO int.	0	0	0,0	
	BERÇÁRIO	0	0	0,0	
	INFANTIL I int.	0	0	0,0	
	INFANTIL I	0	0	0,0	
	INFANTIL II int.	0	0	0,0	
	INFANTIL II	0	0	0,0	
	INFANTIL III	0	150	0,0	6
	INFANTIL IV	51	150	2,0	6
	INFANTIL V	74	175	3,0	7
TOTAL		**125**	**475**	**5**	**19**
E.M.E.F. MENINO DEUS	INFANTIL IV	0	0	0,0	
	INFANTIL V	108	125	4,3	5
	1º ANO	183	175	7,3	*7*
	2º ANO	153	150	6,1	*6*
	3º ANO	152	150	6,1	*6*
	4º ANO	138	140	4,9	5
	5º ANO	142	140	5,1	*5*
	6º ANO	137	150	4,6	5
	7º ANO	0	0	0,0	
	8º ANO	0	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**1013**	**1030**	**38**	**39**
E.M.E.F. CECÍLIA MEIRELES	1º ANO	149	175	6,0	7
	2º ANO	162	175	6,5	7
	3º ANO	139	150	5,6	6
	4º ANO	147	168	5,3	6
	5º ANO	143	140	5,1	*5*
	6º ANO	131	150	4,4	5
	7º ANO	146	160	4,6	5
	8º ANO	1	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**1018**	**1118**	**37**	**41**

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.
ANO DE 2020/2021 – CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 1476 DE 25/08/2020.

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
E.M.E.F. CAMINHO PARA O FUTURO	1º ANO	93	75	3,7	*3*
	2º ANO	110	125	4,4	5
	3º ANO	102	100	4,1	*4*
	4º ANO	71	112	2,5	4
	5º ANO	78	112	2,8	4
	6º ANO	0	0	0,0	
	7º ANO	0	0	0,0	
	8º ANO	0	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**454**	**524**	**18**	**20**
E.M.E.F. ÉRICO VERÍSSIMO	1º ANO	105	50	4,2	*2*
	2º ANO	70	75	2,8	3
	3º ANO	24	25	1,0	1
	4º ANO	72	84	2,6	3
	5º ANO	72	84	2,6	3
	6º ANO	0	0	0,0	
	7º ANO	0	0	0,0	
	8º ANO	0	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**343**	**318**	**13**	**12**
E.M.E.F. EÇA DE QUEIRÓS	1º ANO	87	75	3,5	*3*
	2º ANO	99	100	4,0	4
	3º ANO	83	75	3,3	*3*
	4º ANO	82	84	2,9	3
	5º ANO	81	84	2,9	3
	6º ANO	107	120	3,6	4
	7º ANO	135	128	4,2	*4*
	8º ANO	118	128	3,7	4
	9º ANO	118	128	3,7	4
TOTAL		**910**	**922**	**32**	**32**
E.M.E.F. CORA CORALINA	1º ANO	234	250	9,4	10
	2º ANO	*195*	175	7,8	*7*
	3º ANO	*63*	75	2,5	3
	4º ANO	*85*	84	3,0	*3*
	5º ANO	*77*	84	2,8	3
	6º ANO	0	0	0,0	
	7º ANO	0	0	0,0	
	8º ANO	0	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**654**	**668**	**25**	**26**
E.M.E.F. VINICIUS DE MORAES	1º ANO	161	225	6,4	9
	2º ANO	216	225	8,6	9
	3º ANO	241	275	9,6	11
	4º ANO	209	252	7,5	9
	5º ANO	212	252	7,6	9
	6º ANO	0	0	0,0	
	7º ANO	0	0	0,0	
	8º ANO	0	0	0,0	
	9º ANO	0	0	0,0	
TOTAL		**1039**	**1229**	**40**	**47**

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. ANO DE 2020/2021 – CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 1476 DE 25/08/2020.

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
E.M.E.F. OLAVO BILAC	1º ANO	0	0	0,0	
	2º ANO	0	0	0,0	
	3º ANO	0	0	0,0	
	4º ANO	0	0	0,0	
	5º ANO	0	0	0,0	
	6º ANO	181	300	6,0	10
	7º ANO	271	288	8,5	9
	8º ANO	209	224	6,5	7
	9º ANO	230	256	7,2	8
TOTAL		**891**	**1068**	**28**	**34**
E.M.E.I.E.F. SAO CRISTOVAO	INFANTIL IV	0	25	0,0	1
	INFANTIL V	28	25	1,1	*1*
	1º ANO	34	50	1,4	2
	2º ANO	32	25	1,3	*1*
	3º ANO	31	25	1,2	*1*
	4º ANO	31	28	1,1	*1*
	5º ANO	30	28	1,1	*1*
	6º ANO	35	60	1,2	2
	7º ANO	27	32	0,8	1
	8º ANO	21	32	0,7	1
	9º ANO	31	32	1,0	1
TOTAL		**300**	**362**	**11**	**13**
E.M.E.I.E.F. FREDOLINO VIEIRA BARROS	INFANTIL IV	0	25	0,0	1
	INFANTIL V	20	25	0,8	1
	1º ANO	35	50	1,4	2
	2º ANO	30	25	1,2	*1*
	3º ANO	22	25	0,9	1
	4º ANO	27	28	1,0	1
	5º ANO	29	28	1,0	*1*
	6º ANO	28	30	0,9	1
	7º ANO	36	64	1,1	2
	8º ANO	26	32	0,8	1
	9º ANO	21	32	0,7	1
TOTAL		**274**	**364**	**10**	**13**
E.E. ANGELO NADIN	1º ANO	0		0,0	
	2º ANO	0		0,0	
	3º ANO	0		0,0	
	4º ANO	0		0,0	
	5º ANO	0		0,0	
	6º ANO	0		0,0	
	7º ANO	103	30	3,4	*1*
	8º ANO	83	90	2,8	3
	9º ANO	98	90	3,3	*3*
	1º E.M.	223	315	6,4	9
	2º E.M.	265	350	7,6	10
	3º E.M.	175	210	5,0	6
TOTAL		**507**	**525**	**16**	**16**

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO	1º ANO	81	100	3,2	4
	2º ANO	117	100	4,7	4
	3º ANO	55	50	2,2	2
	4º ANO	75	81	2,8	3
	5º ANO	80	81	3,0	3
	6º ANO	167	135	6,2	5
	7º ANO	144	150	4,8	5
	8º ANO	97	120	3,2	4
	9º ANO	164	180	5,5	6
	1º E.M.	0	0	0,0	
	2º E.M.	0	0	0,0	
	3º E.M.	0	0	0,0	
TOTAL		**980**	**997**	**36**	**36**
E.E. MARCIO SCHABATT DE SOUZA	1º ANO	65	0	2,6	
	2º ANO	0	0	0,0	
	3º ANO	185	175	7,4	7
	4º ANO	124	135	4,6	5
	5º ANO	49	54	1,8	2
	6º ANO	118	0	4,4	
	7º ANO	69	60	2,3	2
	8º ANO	125	120	4,2	4
	9º ANO	58	90	1,9	3
	1º E.M.	79	70	2,3	2
	2º E.M.	142	105	4,1	3
	3º E.M.	36	35	1,0	1
TOTAL		**872**	**704**	**31**	**25**
E.E. TARSILA DO AMARAL	1º ANO	0			0
	2º ANO	0			0
	3º ANO	0			0
	4º ANO	0			0
	5º ANO	0			0
	6º ANO	0			0
	7º ANO	0			0
	8º ANO	132		4,4	0
	9º ANO	111		3,7	0
	1º E.M.	0			0
	2º E.M.	0			0
	3º E.M.	0			0
TOTAL		**243**	**0**	**8**	**0**

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. ANO DE 2020/2021 – CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 1476 DE 25/08/2020.

ESCOLAS	ETAPAS	PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS	PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA	PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021
E.E. MANOEL DE BARROS	1º ANO	0		0,0	
	2º ANO	0		0,0	
	3º ANO	0		0,0	
	4º ANO	0		0,0	
	5º ANO	100	108	3,7	4
	6º ANO	187	189	6,9	7
	7º ANO	127	120	4,2	*4*
	8º ANO	122	120	4,1	*4*
	9º ANO	133	150	4,4	5
	1º E.M.	161	175	4,6	5
	2º E.M.	153	175	4,4	5
	3º E.M.	80	105	2,3	3
TOTAL		**830**	**862**	**28**	**29**
E.E. DOM BOSCO	1º ANO	0		0,0	
	2º ANO	0		0,0	
	3º ANO	0		0,0	
	4º ANO	0		0,0	
	5º ANO	0		0,0	
	6º ANO	0		0,0	
	7º ANO	0		0,0	
	8º ANO	0		0,0	
	9º ANO	0		0,0	
	1º E.M.	439	665	12,5	19
	2º E.M.	690	665	19,7	*19*
	3º E.M.	600	490	17,1	*14*
TOTAL		**439**	**665**	**13**	**19**

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

Instrução normativa 01/2020

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E ORGANIZAÇÃO DE SUAS MATRÍCULAS 2020/2021 (Portaria 962 de 17/11/2015 e Portaria 1476 de 25/08/2020/Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT).

Gráficos das Projeções de Turmas e demanda manifesta.

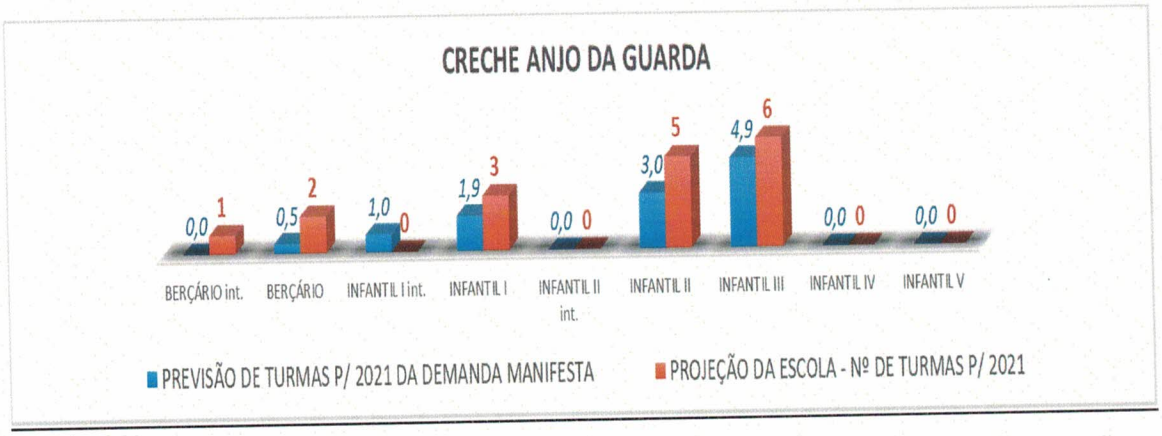

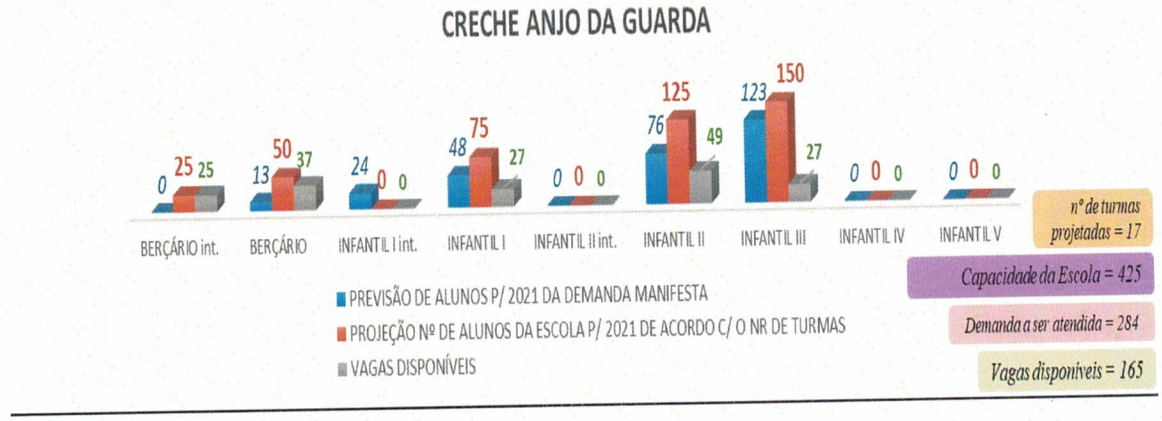

CRECHE MUNICIPAL IRMÃS CARMELITAS DE VEDRUNA

CRECHE MUNICIPAL IRMÃS CARMELITAS DE VEDRUNA

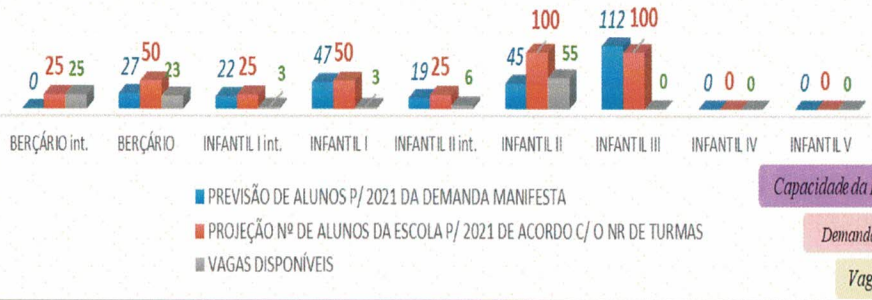

nº de turmas projetadas = 15

Capacidade da Escola = 375 alunos

Demanda a ser atendida = 272

Vagas disponíveis = 115

CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS

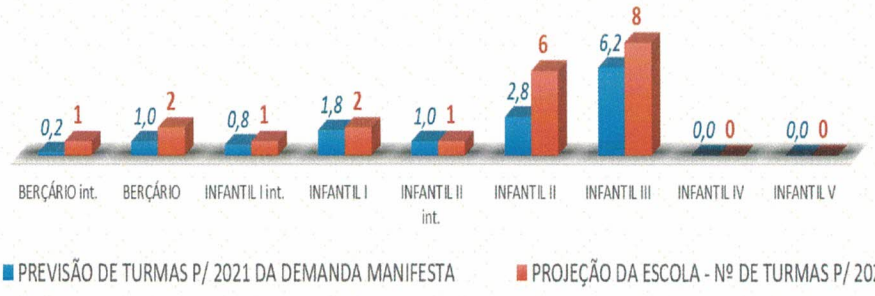

CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS

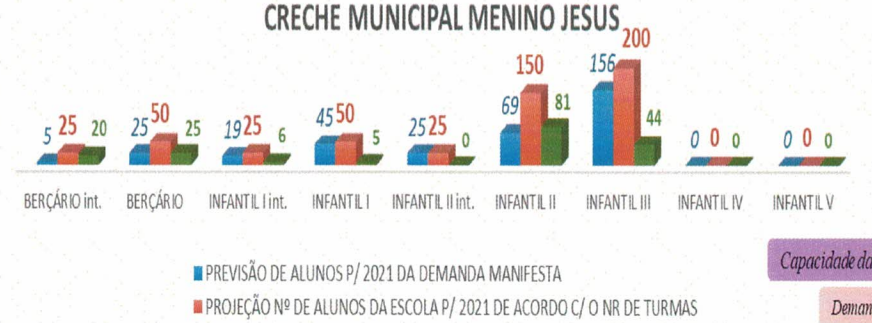

nº de turmas projetadas = 21

Capacidade da Escola = 525 alunos

Demanda a ser atendida = 344

Vagas disponíveis = 181

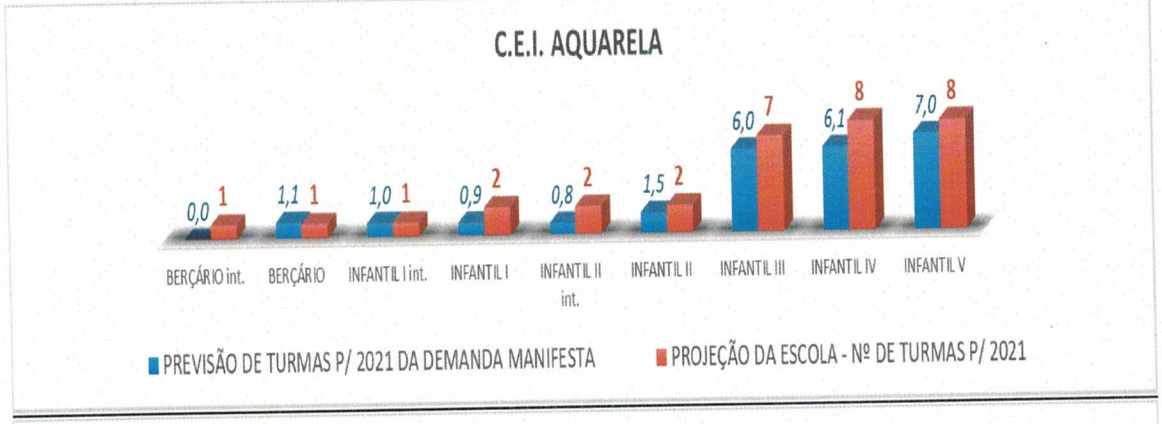
C.E.I. AQUARELA
0,0 1
1,1 1
1,0 1
0,9 2
0,8 2
1,5 2
6,0 7
6,1 8
7,0 8
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

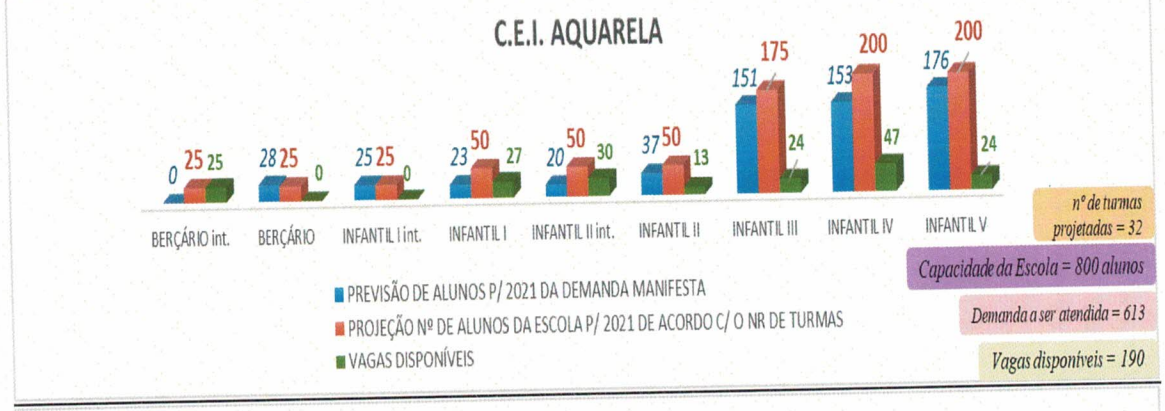
C.E.I. AQUARELA
0 25 25
28 25 0
25 25 0
23 50 27
20 50 30
37 50 13
151 175 24
153 200 47
176 200 24
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 32
Capacidade da Escola = 800 alunos
Demanda a ser atendida = 613
Vagas disponíveis = 190

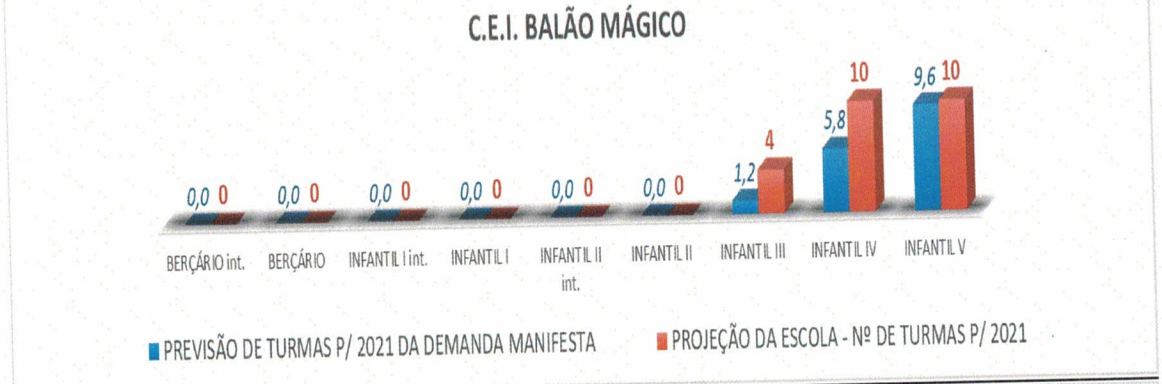
C.E.I. BALÃO MÁGICO
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
1,2 4
5,8 10
9,6 10
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

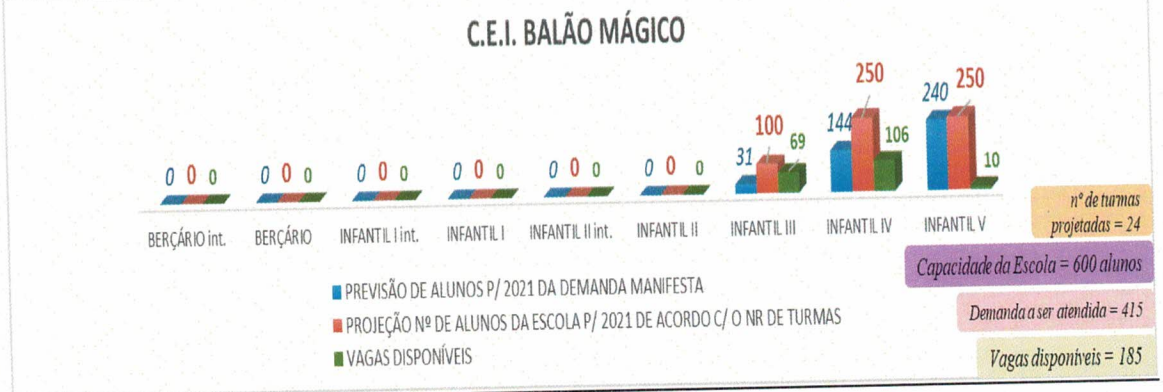
C.E.I. BALÃO MÁGICO
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
31 100 69
144 250 106
240 250 10
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 24
Capacidade da Escola = 600 alunos
Demanda a ser atendida = 415
Vagas disponíveis = 185

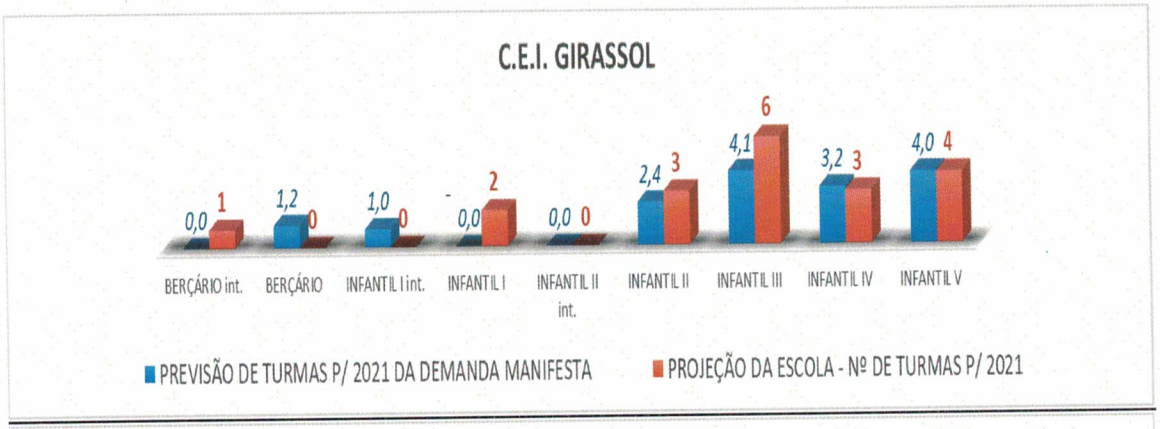
C.E.I. GIRASSOL
0,0 1
1,2 0
1,0 0
0,0 2
0,0 0
2,4 3
4,1 6
3,2 3
4,0 4
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

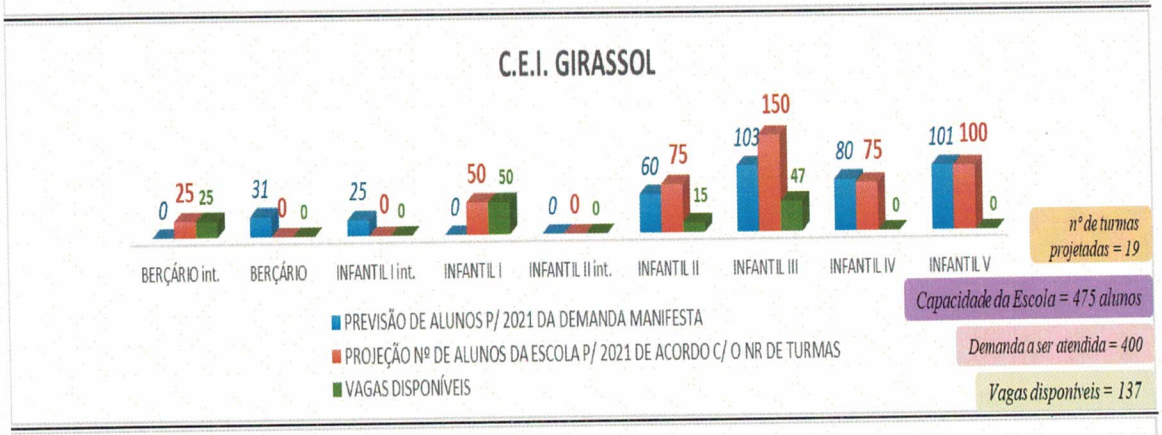
C.E.I. GIRASSOL
0 25 25
31 0 0
25 0 0
0 50 50
0 0 0
60 75 15
103 150 47
80 75 0
101 100 0
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 19
Capacidade da Escola = 475 alunos
Demanda a ser atendida = 400
Vagas disponíveis = 137

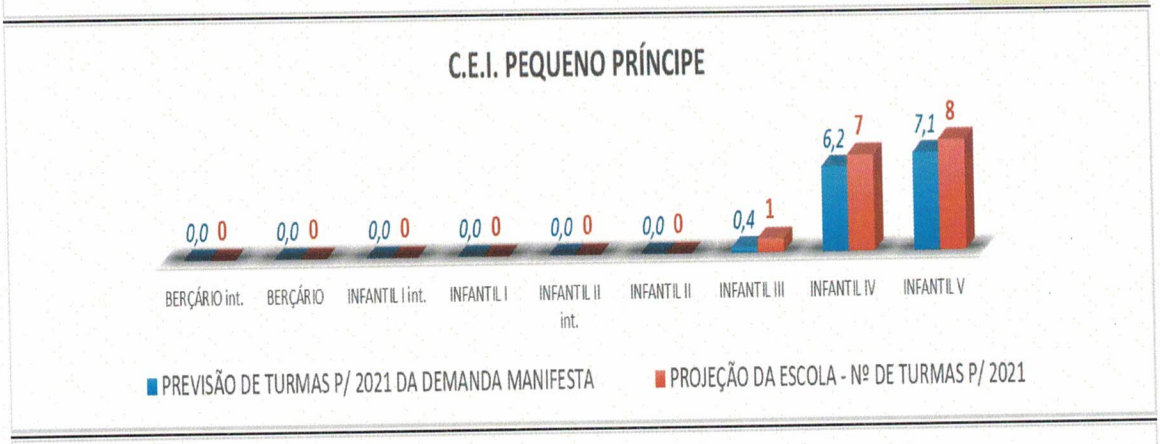
C.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,4 1
6,2 7
7,1 8
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

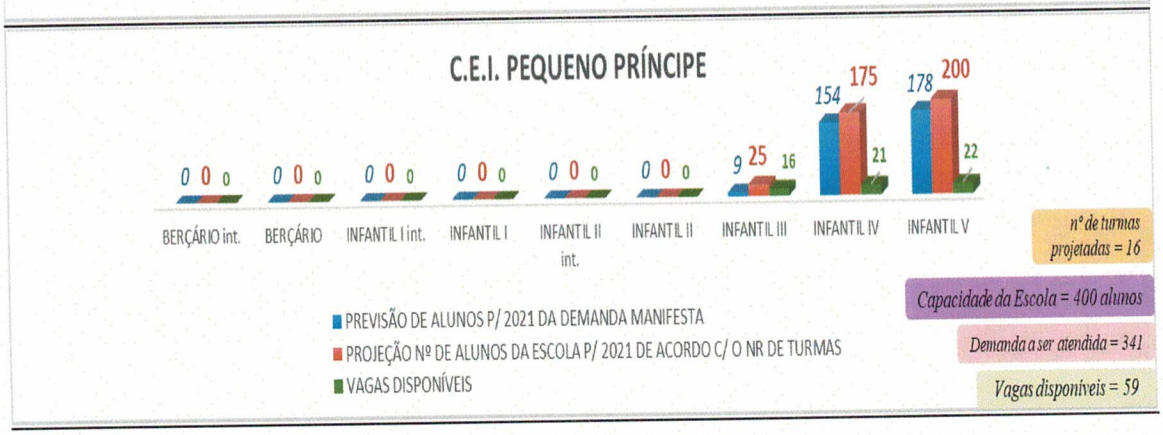
C.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
9 25 16
154 175 21
178 200 22
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 16
Capacidade da Escola = 400 alunos
Demanda a ser atendida = 341
Vagas disponíveis = 59

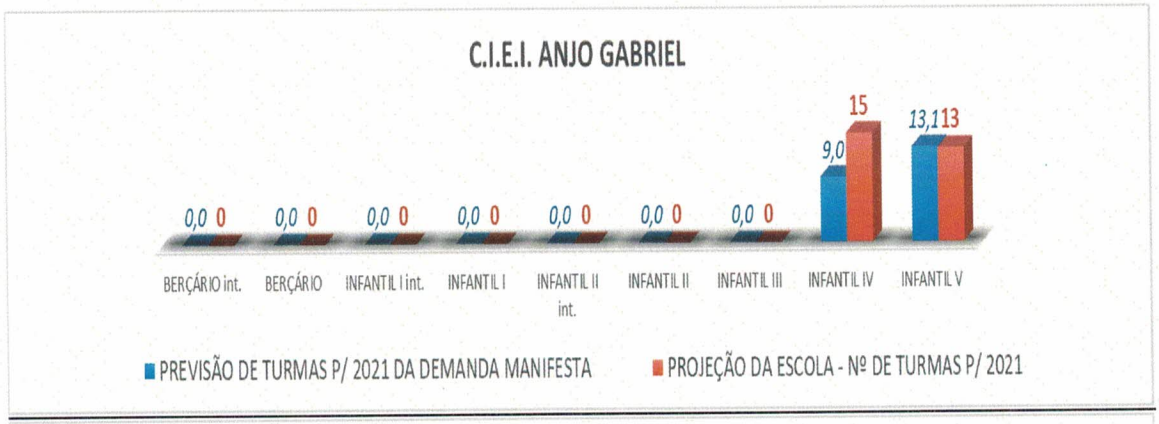
C.I.E.I. ANJO GABRIEL
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
9,0
15
13,1
13
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

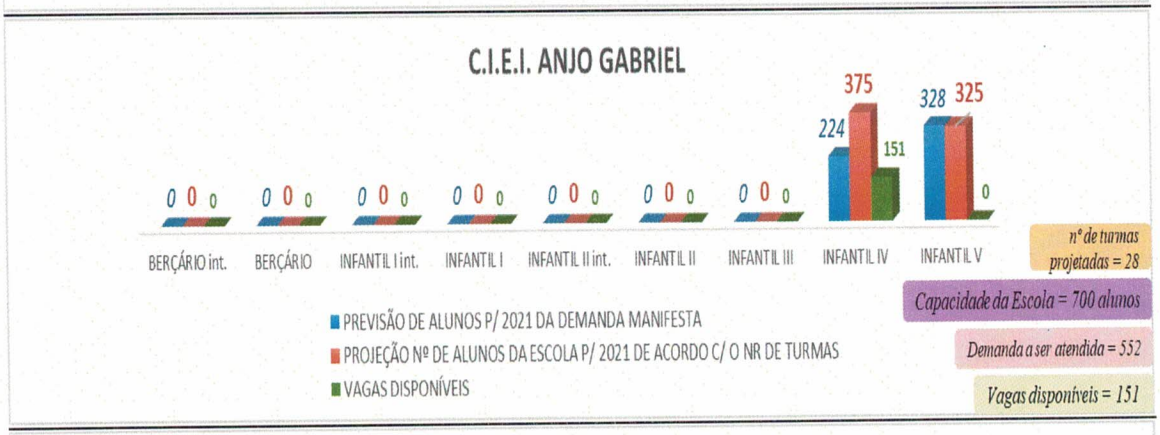
C.I.E.I. ANJO GABRIEL
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
224
375
151
328
325
0
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 28
Capacidade da Escola = 700 alunos
Demanda a ser atendida = 552
Vagas disponíveis = 151

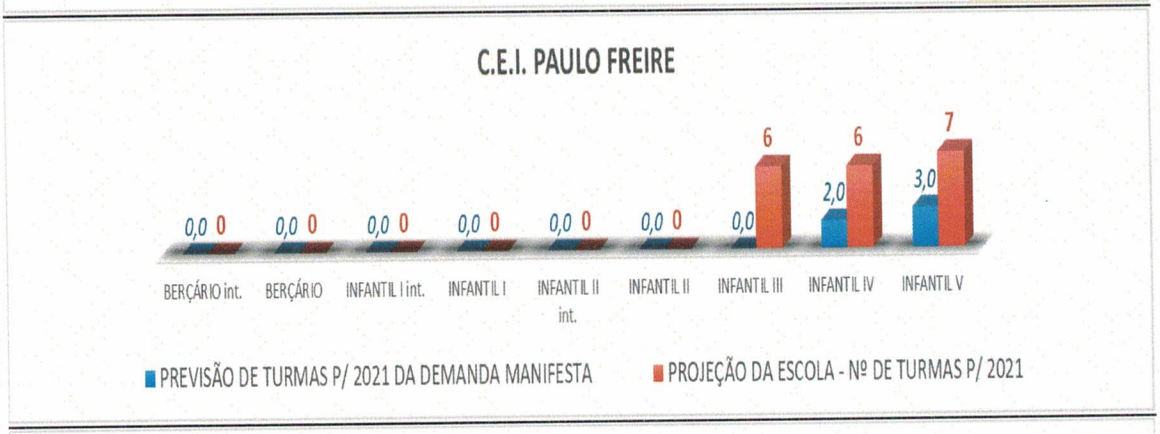
C.E.I. PAULO FREIRE
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0
6
2,0
6
3,0
7
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

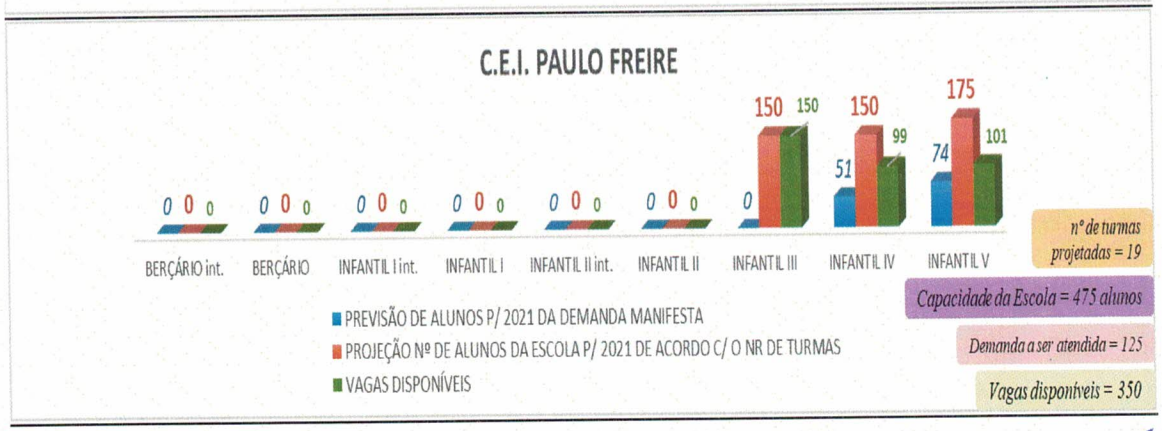
C.E.I. PAULO FREIRE
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0
150
150
51
150
99
74
175
101
BERÇÁRIO int.
BERÇÁRIO
INFANTIL I int.
INFANTIL I
INFANTIL II int.
INFANTIL II
INFANTIL III
INFANTIL IV
INFANTIL V
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 19
Capacidade da Escola = 475 alunos
Demanda a ser atendida = 125
Vagas disponíveis = 350

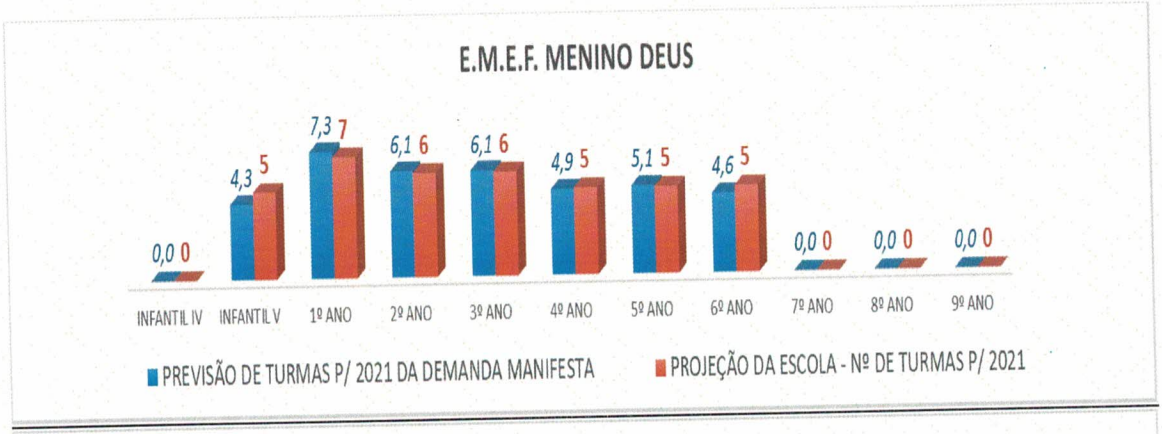
E.M.E.F. MENINO DEUS
0,0 0
4,3 5
7,3 7
6,1 6
6,1 6
4,9 5
5,1 5
4,6 5
0,0 0
0,0 0
0,0 0
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

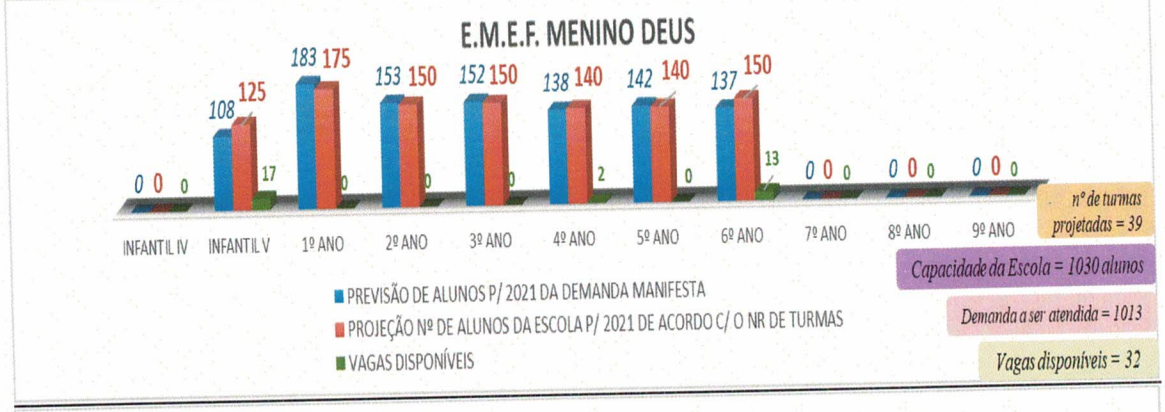
E.M.E.F. MENINO DEUS
0 0 0
108 125 17
183 175 0
153 150 0
152 150 0
138 140 2
142 140 0
137 150 13
0 0 0
0 0 0
0 0 0
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 39
Capacidade da Escola = 1030 alunos
Demanda a ser atendida = 1013
Vagas disponíveis = 32

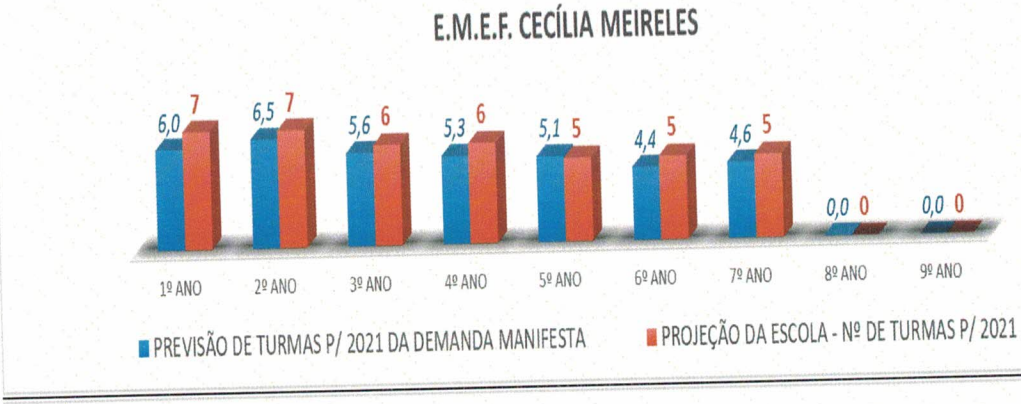
E.M.E.F. CECÍLIA MEIRELES
6,0 7
6,5 7
5,6 6
5,3 6
5,1 5
4,4 5
4,6 5
0,0 0
0,0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

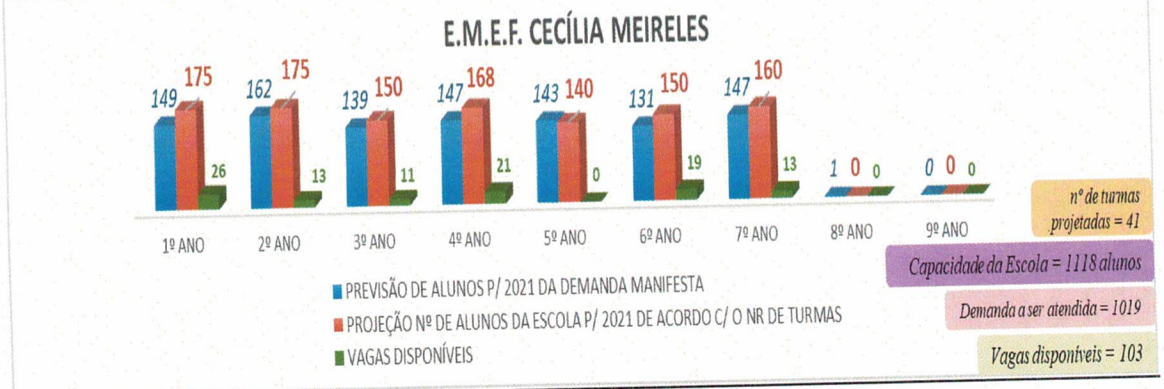
E.M.E.F. CECÍLIA MEIRELES
149 175 26
162 175 13
139 150 11
147 168 21
143 140 0
131 150 19
147 160 13
1 0 0
0 0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 41
Capacidade da Escola = 1118 alunos
Demanda a ser atendida = 1019
Vagas disponíveis = 103

E.M.E.F. CAMINHO PARA O FUTURO

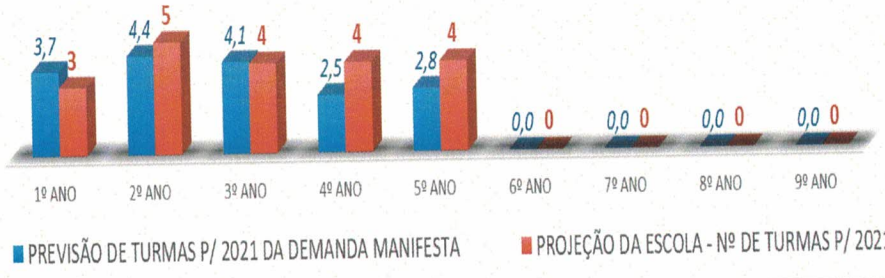

E.M.E.F. CAMINHO PARA O FUTURO

nº de turmas projetadas = 20

Capacidade da Escola = 524 alunos

Demanda a ser atendida = 454

Vagas disponíveis = 90

E.M.E.F. ÉRICO VERÍSSIMO

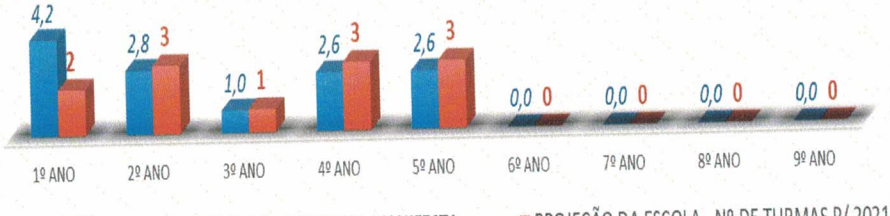

E.M.E.F. ÉRICO VERÍSSIMO

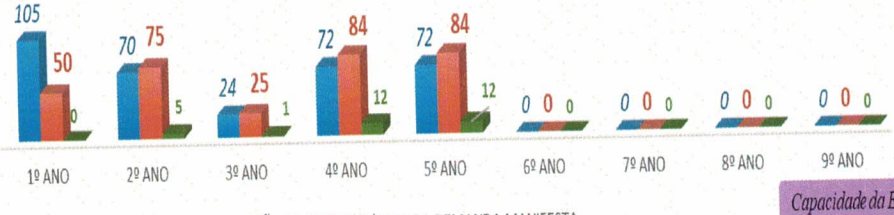

nº de turmas projetadas = 12

Capacidade da Escola = 318 alunos

Demanda a ser atendida = 343

Vagas disponíveis = 30

E.M.E.F. EÇA DE QUEIRÓS

E.M.E.F. EÇA DE QUEIRÓS

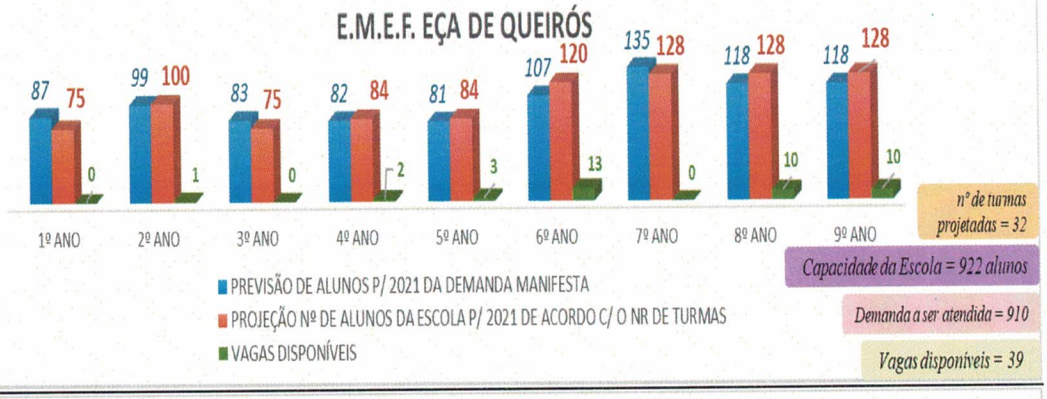

E.M.E.F. CORA CORALINA

E.M.E.F. CORA CORALINA

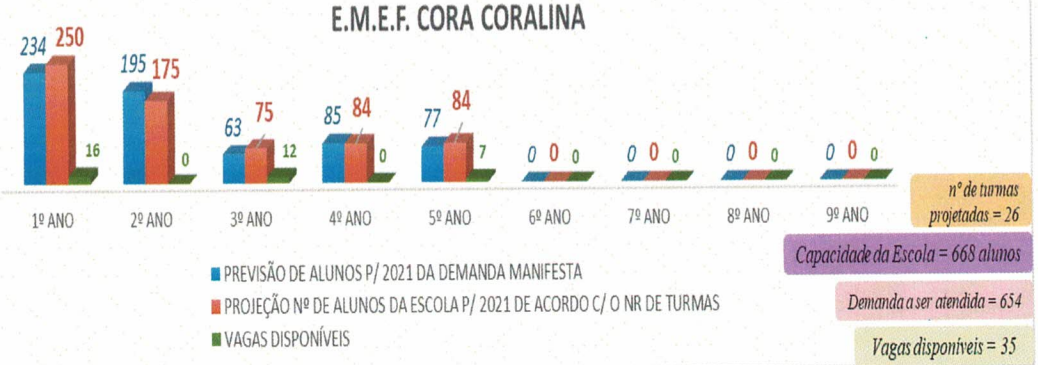

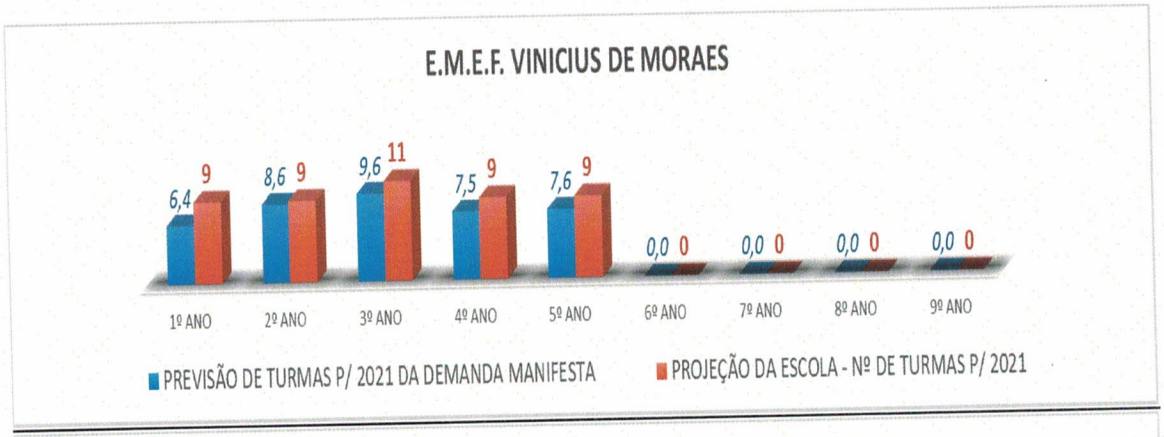
E.M.E.F. VINICIUS DE MORAES
6,4 9
8,6 9
9,6 11
7,5 9
7,6 9
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

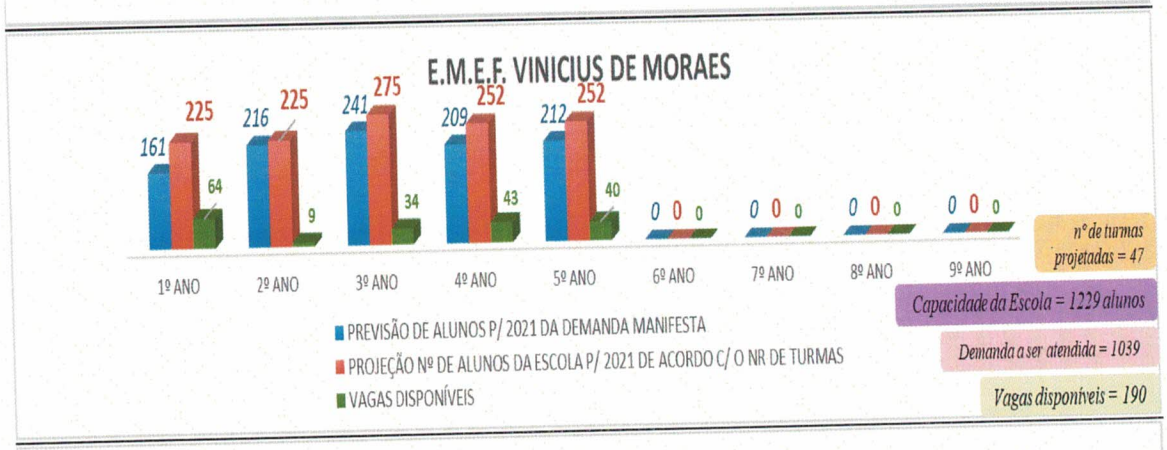
E.M.E.F. VINICIUS DE MORAES
161 225 64
216 225 9
241 275 34
209 252 43
212 252 40
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 47
Capacidade da Escola = 1229 alunos
Demanda a ser atendida = 1039
Vagas disponíveis = 190

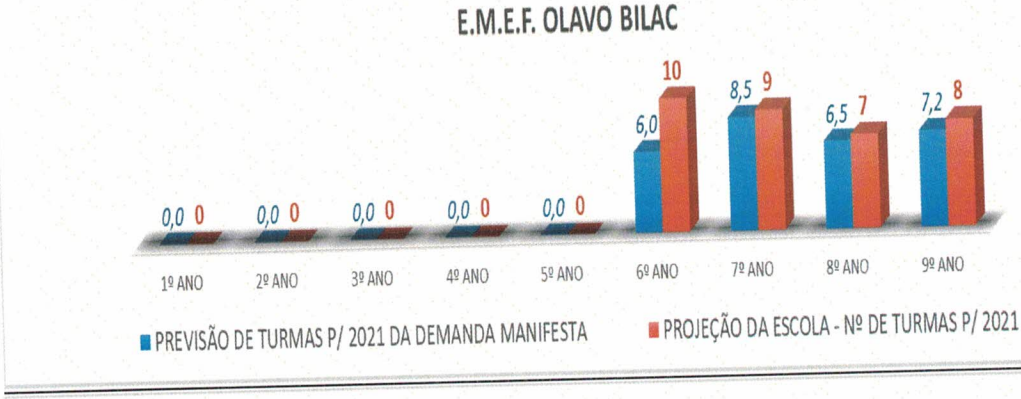
E.M.E.F. OLAVO BILAC
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
6,0 10
8,5 9
6,5 7
7,2 8
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

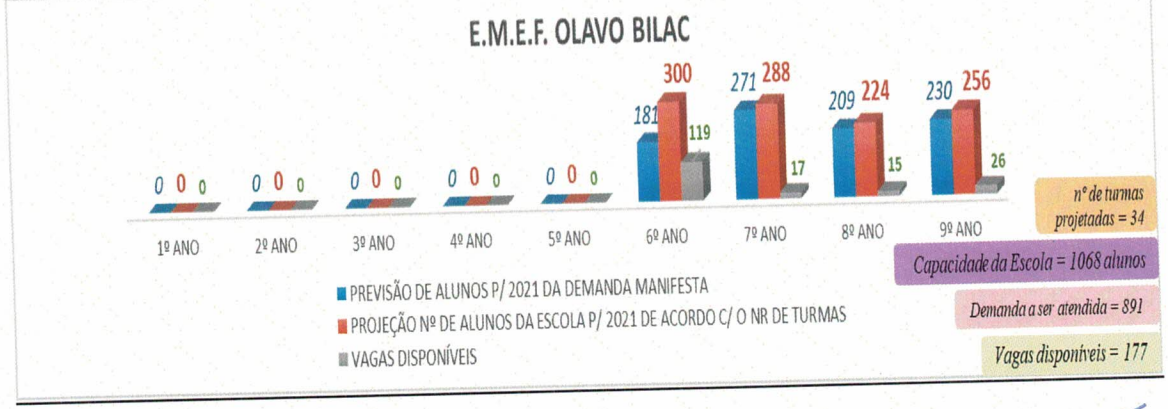
E.M.E.F. OLAVO BILAC
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
181 300 119
271 288 17
209 224 15
230 256 26
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 34
Capacidade da Escola = 1068 alunos
Demanda a ser atendida = 891
Vagas disponíveis = 177

E.M.E.I.E.F. SAO CRISTOVAO
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

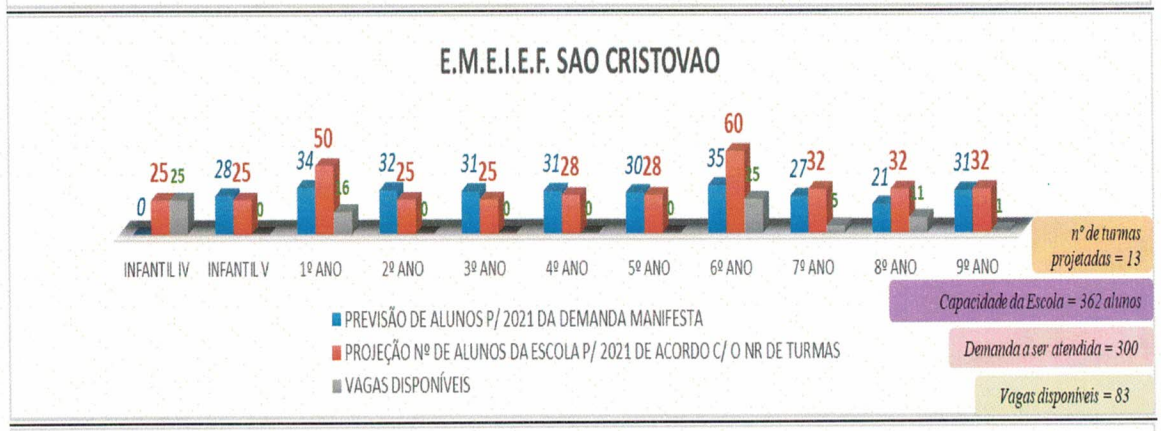
E.M.E.I.E.F. SAO CRISTOVAO
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 13
Capacidade da Escola = 362 alunos
Demanda a ser atendida = 300
Vagas disponíveis = 83

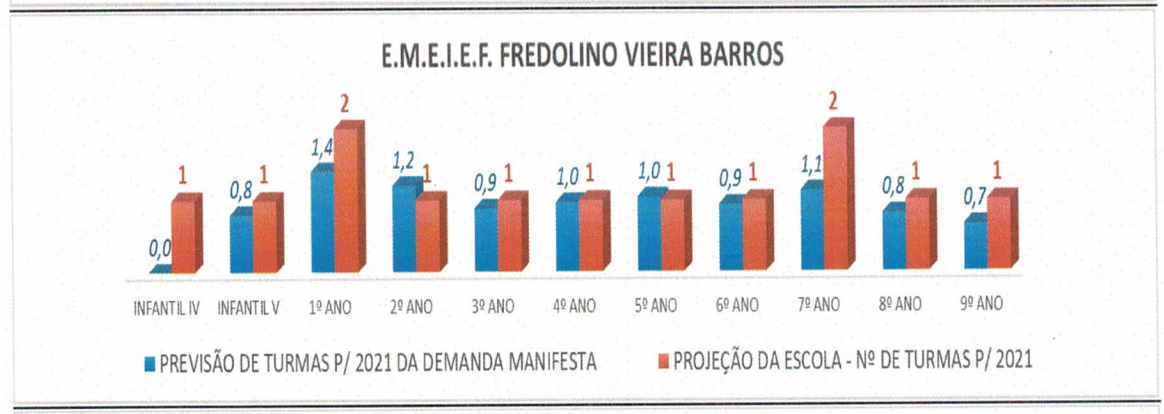
E.M.E.I.E.F. FREDOLINO VIEIRA BARROS
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

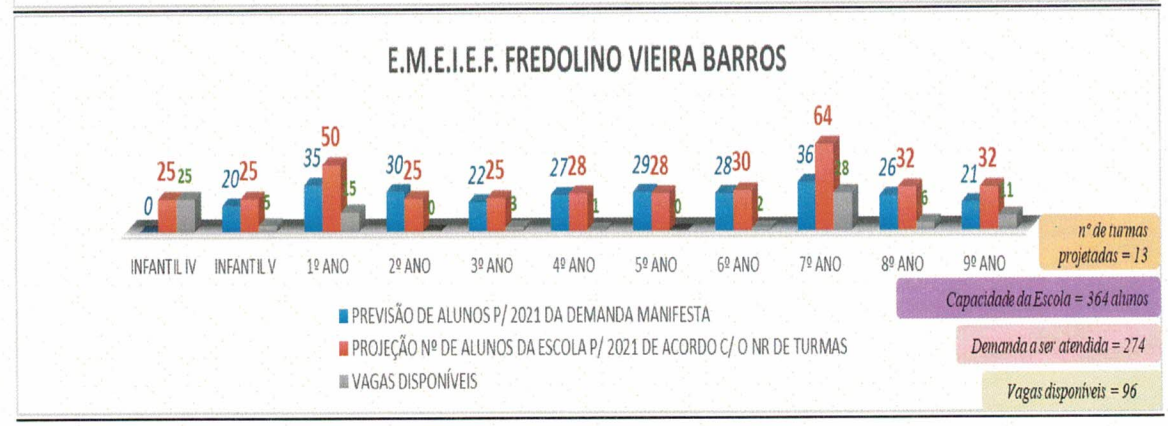
E.M.E.I.E.F. FREDOLINO VIEIRA BARROS
INFANTIL IV
INFANTIL V
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 13
Capacidade da Escola = 364 alunos
Demanda a ser atendida = 274
Vagas disponíveis = 96

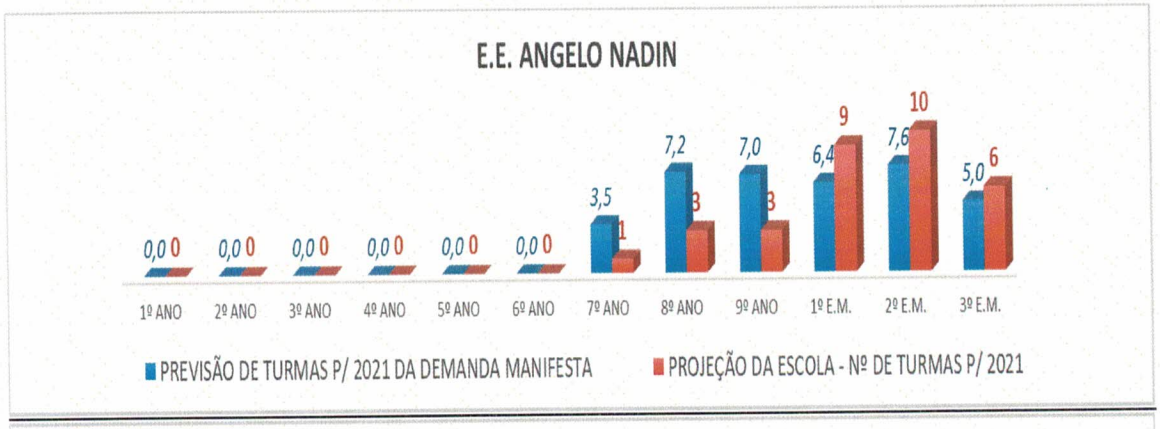
E.E. ANGELO NADIN
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
3,5 1
7,2 3
7,0 3
6,4 9
7,6 10
5,0 6
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

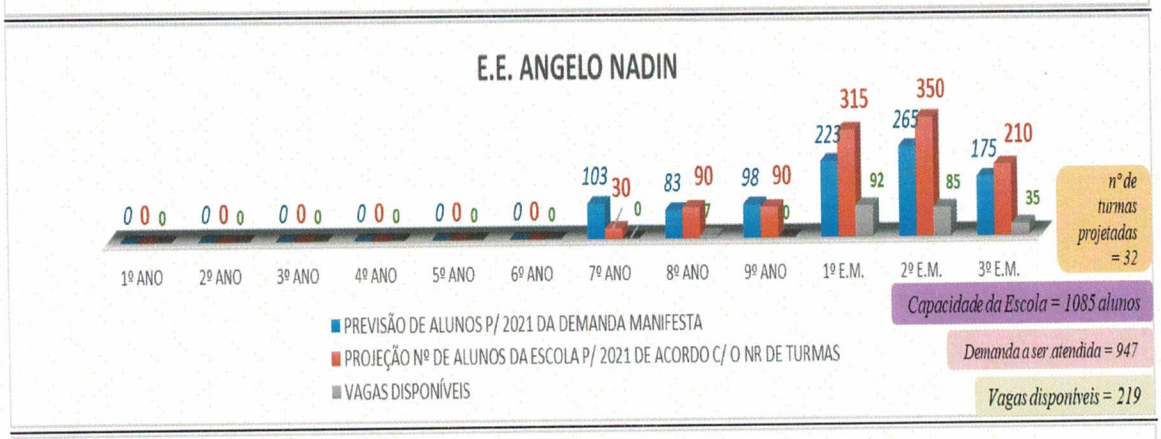
E.E. ANGELO NADIN
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
103 30 0
83 90 7
98 90 0
223 315 92
265 350 85
175 210 35
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
nº de turmas projetadas = 32
Capacidade da Escola = 1085 alunos
Demanda a ser atendida = 947
Vagas disponíveis = 219
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS

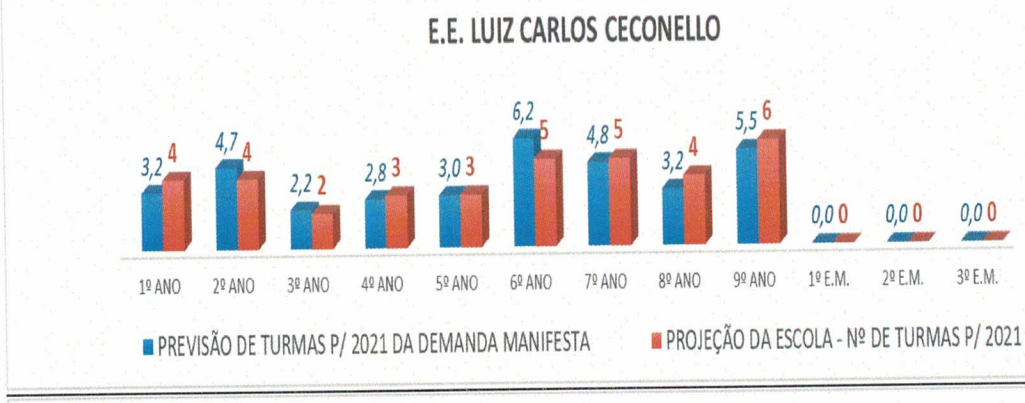
E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
3,2 4
4,7 4
2,2 2
2,8 3
3,0 3
6,2 5
4,8 5
3,2 4
5,5 6
0,0 0
0,0 0
0,0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

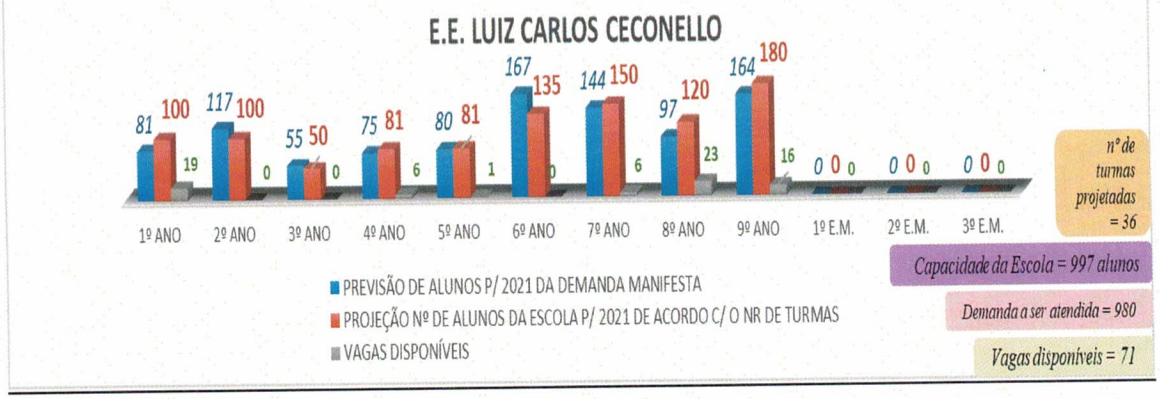
E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
81 100 19
117 100 0
55 50 0
75 81 6
80 81 1
167 135 0
144 150 6
97 120 23
164 180 16
0 0 0
0 0 0
0 0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
nº de turmas projetadas = 36
Capacidade da Escola = 997 alunos
Demanda a ser atendida = 980
Vagas disponíveis = 71
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS

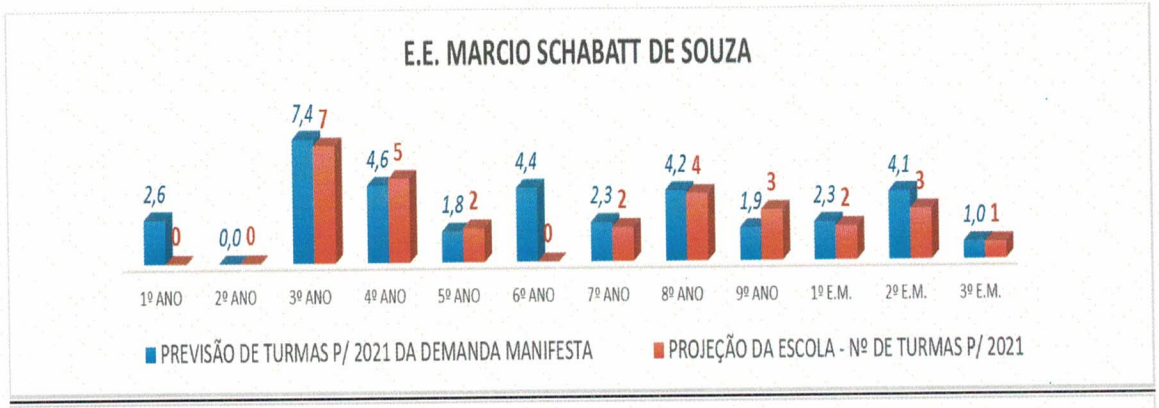
E.E. MARCIO SCHABATT DE SOUZA
2,6 0
0,0 0
7,4 7
4,6 5
1,8 2
4,4 0
2,3 2
4,2 4
1,9 3
2,3 2
4,1 3
1,0 1
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

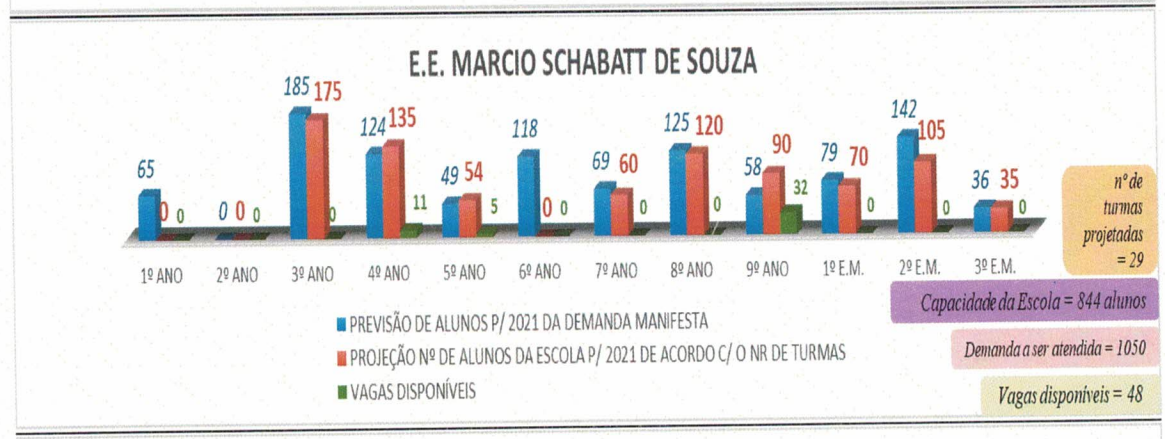
E.E. MARCIO SCHABATT DE SOUZA
65 0 0
0 0 0
185 175 0
124 135 11
49 54 5
118 0 0
69 60 0
125 120 0
58 90 32
79 70 0
142 105 0
36 35 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 29
Capacidade da Escola = 844 alunos
Demanda a ser atendida = 1050
Vagas disponíveis = 48

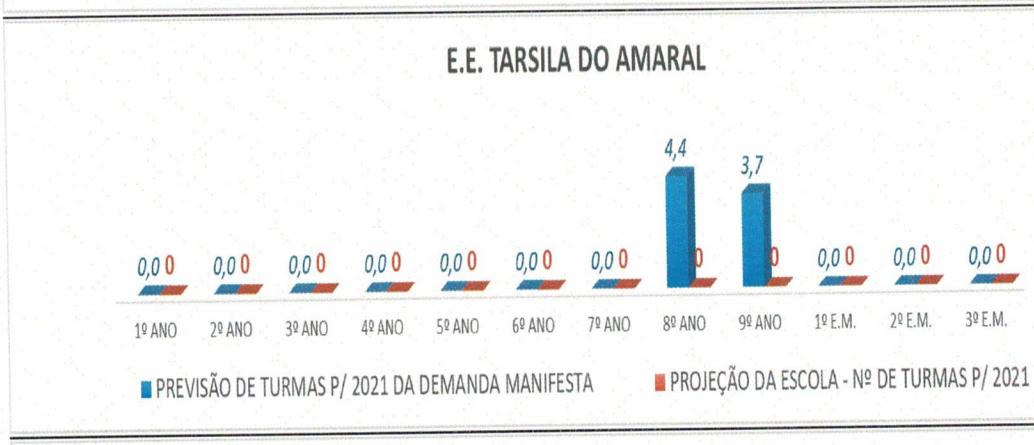
E.E. TARSILA DO AMARAL
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
4,4 0
3,7 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

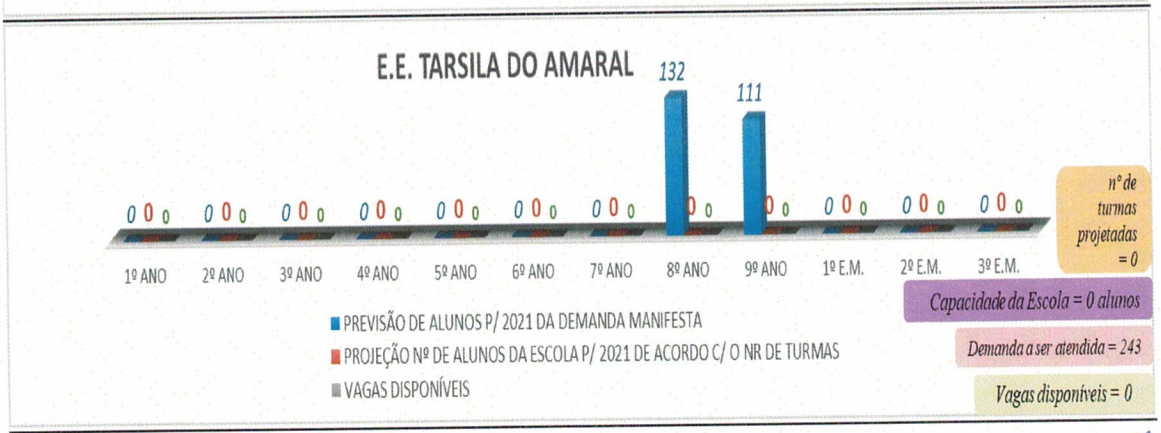
E.E. TARSILA DO AMARAL
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
132 0 0
111 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS
nº de turmas projetadas = 0
Capacidade da Escola = 0 alunos
Demanda a ser atendida = 243
Vagas disponíveis = 0

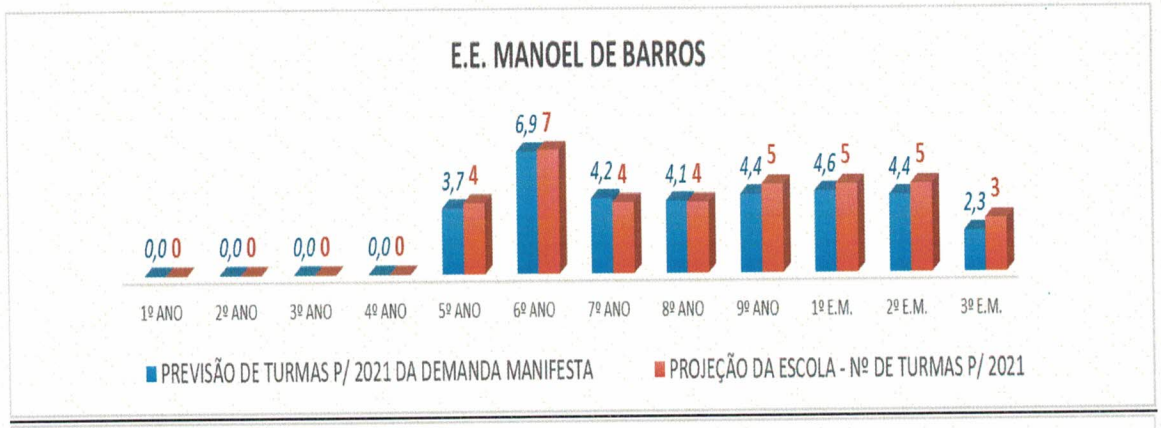
E.E. MANOEL DE BARROS
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
3,7 4
6,9 7
4,2 4
4,1 4
4,4 5
4,6 5
4,4 5
2,3 3
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

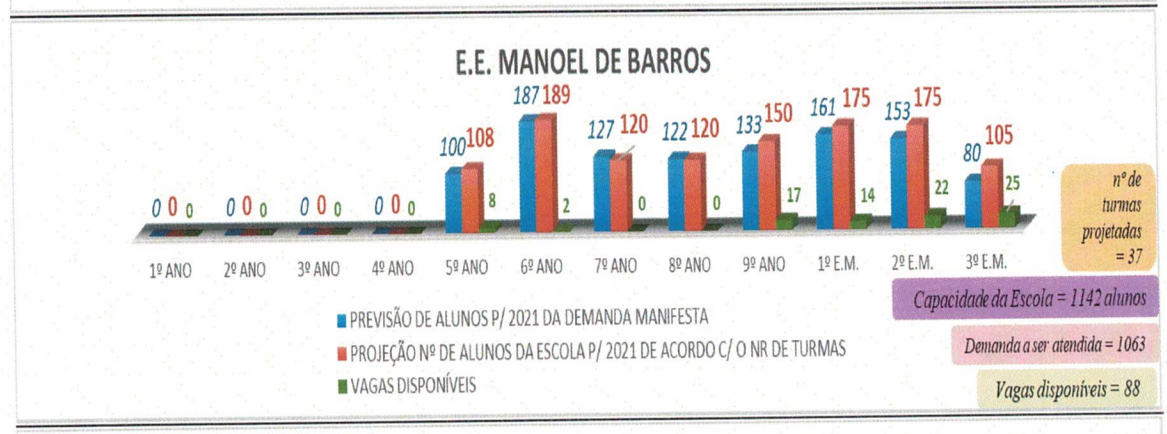
E.E. MANOEL DE BARROS
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
100 108 8
187 189 2
127 120 0
122 120 0
133 150 17
161 175 14
153 175 22
80 105 25
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
nº de turmas projetadas = 37
Capacidade da Escola = 1142 alunos
Demanda a ser atendida = 1063
Vagas disponíveis = 88
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS

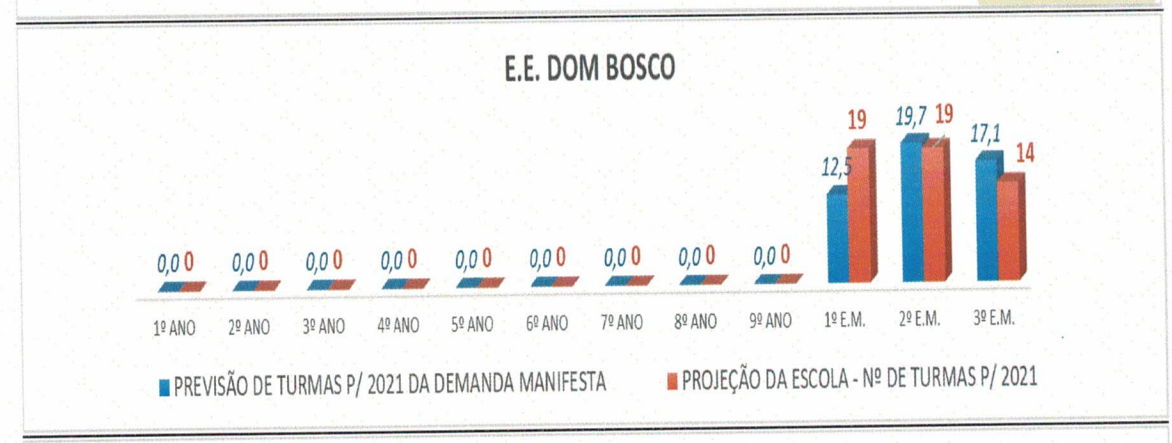
E.E. DOM BOSCO
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
0,0 0
12,5 19
19,7 19
17,1 14
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
PREVISÃO DE TURMAS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO DA ESCOLA - Nº DE TURMAS P/ 2021

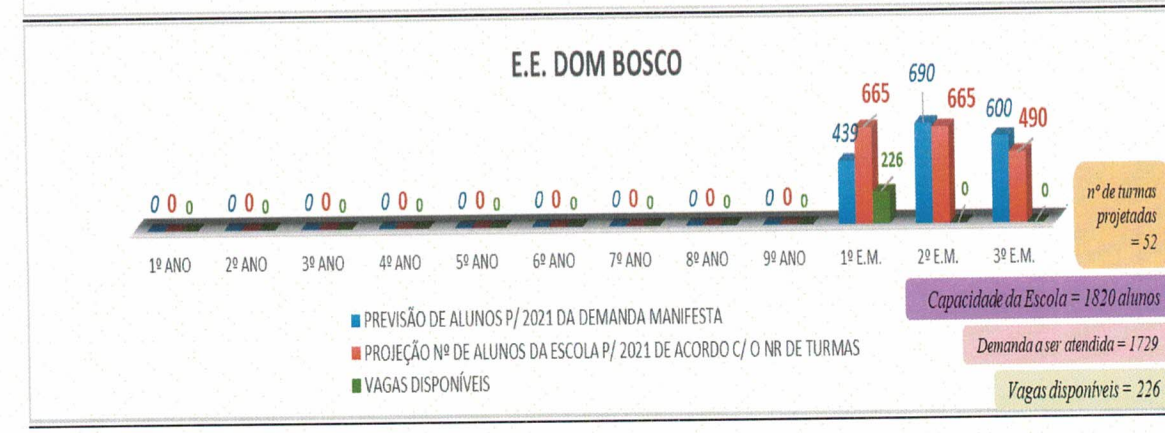
E.E. DOM BOSCO
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
439 665 226
690 665 0
600 490 0
1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
6º ANO
7º ANO
8º ANO
9º ANO
1º E.M.
2º E.M.
3º E.M.
nº de turmas projetadas = 52
Capacidade da Escola = 1820 alunos
Demanda a ser atendida = 1729
Vagas disponíveis = 226
PREVISÃO DE ALUNOS P/ 2021 DA DEMANDA MANIFESTA
PROJEÇÃO Nº DE ALUNOS DA ESCOLA P/ 2021 DE ACORDO C/ O NR DE TURMAS
VAGAS DISPONÍVEIS

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

Instrução normativa 01/2020

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E ORGANIZAÇÃO DE SUAS MATRÍCULAS 2020/2021 (Portaria 962 de 17/11/2015 e Portaria 1476 de 25/08/2020/Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT).

Histórico de atendimento na Rede Pública Municipal e Estadual

ATENDIMENTO ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

REDE	2018	2019	2020	2021 (*demanda manifesta)
MUNICIPAL	6187	6260	6670	6741
ESTADUAL	1476	2653	2675	2726

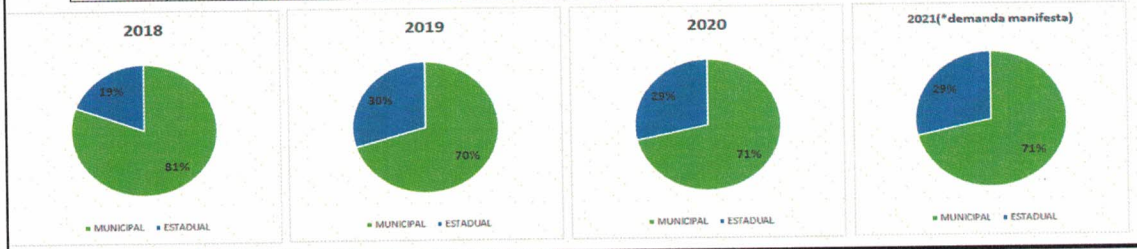

ATENDIMENTO ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

REDE	2018	2019	2020	2021(*demanda manifesta)
MUNICIPAL	4053	4077	4477	4730
ESTADUAL	450	1046	1007	931

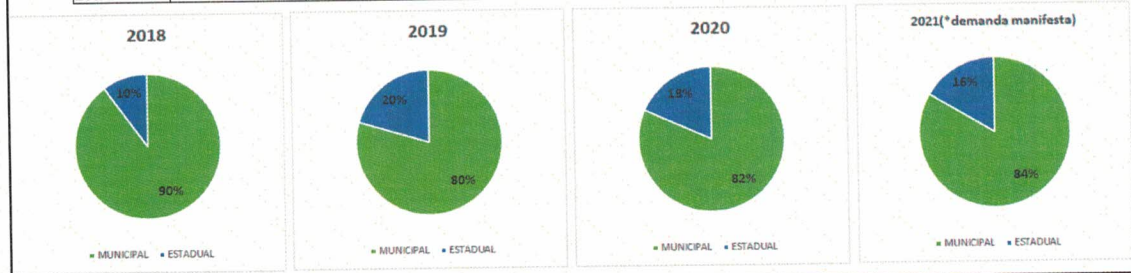

ATENDIMENTO ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

REDE	2018	2019	2020	2021(*demanda manifesta)
MUNICIPAL	2134	2182	2193	2011
ESTADUAL	1026	1607	1668	1795

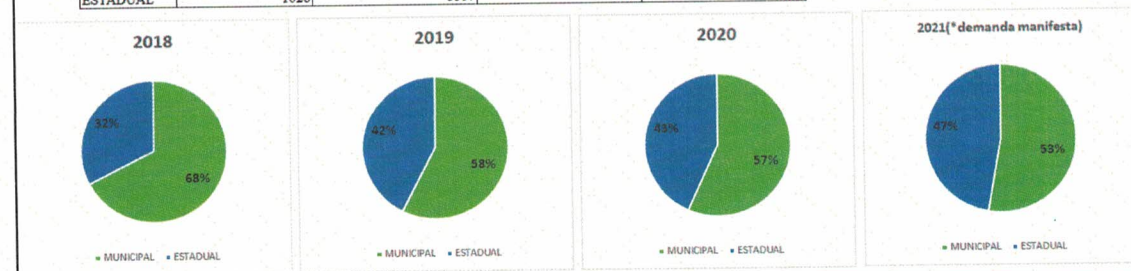

Fonte: Dados da Comissão Conjunta para Reordenamento da Rede Pública, do município de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

Instrução normativa 01/2020

COMISSÃO CONJUNTA PARA REORDENAMENTO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E ORGANIZAÇÃO DE SUAS MATRÍCULAS 2020/2021 (Portaria 962 de 17/11/2015 e Portaria 1476 de 25/08/2020/Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT).

Dados do Censo Educacional - realizado de nov/2018 à junho/2019

POPULAÇÃO ESCOLAR - PERCENTUAL SÉRIE (MUNICIPAL/ESTADUAL/PARTICULAR)

ANO	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	% GRUPO	% VAR SÉRIE A.	% MUNICÍPIO	% ESTADO	% PARTICULAR
Berçário	169	0,28%	210	0,33%	322	0,48%	280	0,40%		0,00%	0,39%	0,00%	0,02%
Infantil I	386	0,63%	417	0,65%	432	0,65%	432	0,62%	3,49%	54,29%	0,54%	0,00%	0,09%
Infantil II	567	0,93%	635	1,00%	694	1,04%	657	0,95%		52,08%	0,78%	0,00%	0,17%
Infantil III	804	1,32%	826	1,30%	914	1,38%	1050	1,52%		59,82%	1,29%	0,00%	0,22%
Infantil IV	896	1,47%	1010	1,59%	1168	1,76%	1269	1,83%	3,59%	20,86%	1,62%	0,00%	0,21%
Infantil V	978	1,60%	995	1,56%	1083	1,63%	1217	1,76%		-4,10%	1,54%	0,00%	0,22%
1º Ano	974	1,59%	1015	1,59%	1033	1,56%	1144	1,65%		-6,00%	1,08%	0,34%	0,23%
2º Ano	917	1,50%	996	1,56%	1043	1,57%	1084	1,56%		-5,24%	1,08%	0,25%	0,23%
3º Ano	953	1,56%	1025	1,61%	1102	1,66%	1126	1,63%	8,00%	3,87%	1,11%	0,29%	0,23%
4º Ano	948	1,55%	958	1,50%	1016	1,53%	1155	1,67%		2,58%	1,14%	0,28%	0,25%
5º Ano	914	1,50%	966	1,52%	1002	1,51%	1035	1,49%		-10,39%	1,03%	0,25%	0,21%
6º Ano	816	1,34%	942	1,48%	1006	1,51%	1069	1,54%		3,29%	0,87%	0,47%	0,20%
7º Ano	941	1,54%	936	1,47%	1026	1,54%	1117	1,61%	6,15%	4,49%	0,69%	0,70%	0,22%
8º Ano	849	1,39%	927	1,46%	1017	1,53%	1065	1,54%		-4,66%	0,68%	0,64%	0,23%
9º Ano	893	1,46%	855	1,34%	911	1,37%	1010	1,46%		-5,16%	0,62%	0,64%	0,20%
1º Ano M	813	1,33%	887	1,39%	894	1,35%	977	1,41%		-3,27%	0,00%	1,24%	0,17%
2º Ano M	600	0,98%	640	1,00%	692	1,04%	731	1,06%	3,22%	-25,18%	0,00%	0,92%	0,14%
3º Ano M	520	0,85%	453	0,71%	494	0,74%	521	0,75%		-28,73%	0,00%	0,64%	0,11%
Total	13938	22,82%	14693	23,07%	15849	23,86%	16939	24,45%	24,45%	2019			
										% POPULAÇÃO	14,45%	6,67%	3,33%
										% ALUNOS	59,12%	27,27%	13,61%
										ALUNOS	10014	4619	2306

Visão geral do atendimento da população escolar, com a parcela de cada rede, municipal, estadual e particular, em relação a população total em 2019.

Fonte: Censo Educacional – SME, Lucas do Rio Verde-MT

CRESCIMENTO POPULACIONAL - LUCAS DO RIO VERDE

POPULAÇÃO ESTIMADA	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	MARGEM ERRO
CENSO EDUCCIONAL 2019	69.283	72.140	75.114	78.211	81.435	84.793	88.289	91.929	95.719	5,77%
Taxa de crescimento médio 3,96% a.a.										

ACRÉSCIMO POPULACIONAL ESTIMADO POR ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
CENSO EDUCCIONAL 2019	-	2.857	2.974	3.097	3.225	3.358	3.496	3.640	3.790

Fonte: Censo Educacional – SME, Lucas do Rio Verde-MT

Lucas do Rio Verde, 25 de novembro de 2020.

Denise Teresinha Dalberto
Assessoria Pedagógica/SEDUC

Michelene Rufino Amálio Araújo de Britto
Conselho Municipal de Educação

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretaria Municipal de Educação